



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PLP 237/12 - ALTERA O ESTATUTO DA MICROEMPRESA		
EVENTO: Seminário	Nº: 1663/13	DATA: 02/09/2013
INÍCIO: 14h30min	TÉRMINO: 17h34min	DURAÇÃO: 03h04min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h04min	PÁGINAS: 65	QUARTOS: 37

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS - Presidente da Federação do Comércio do Estado de Goiás — FECOMÉRCIO e Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio.
MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO - Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE.
JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES - Presidente do Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, de Capitalização e Previdência Privada e de Resseguros no Estado de Goiás — SINCOR.
HELENIR QUEIROZ - Presidenta da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás.
BRUNO QUICK- Gerente de Políticas Públicas do SEBRAE nacional.

SUMÁRIO: Seminário Estadual para debate das alterações do Estatuto da Microempresa (Lei do Super-SIMPLES).

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há oradores não identificados em breves intervenções.



O SR. COORDENADOR (Pantoja) - Solicitamos a todos a gentileza de ocuparem seus lugares. Muito obrigado.

Senhoras e senhores, boa tarde! Está aberto o *Seminário Estadual para debate das alterações do Estatuto da Microempresa (Lei do Super-SIMPLES)*.

O objetivo deste encontro, senhoras e senhores, é ampliar o debate sobre essa temática, com a participação da sociedade goiana, ultrapassando os limites de territórios do Congresso Nacional, criando oportunidades de agregar novas contribuições para o aprimoramento da proposição.

Passamos, neste momento, à composição da Mesa dos trabalhos. Convidamos o anfitrião do encontro, Presidente da Federação do Comércio do Estado de Goiás — FECOMÉRCIO e Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio, José Evaristo dos Santos, neste ato representando o Presidente Antonio Oliveira Santos, acompanhado do Presidente da Comissão Especial do PLP 237/12, Deputado Federal Armando Vergílio. (*Palmas.*)

Convidamos o Relator do PLP 237/12, Deputado Federal Cláudio Puty; convidamos o Deputado Federal Guilherme Campos; convidamos o Vice-Presidente da FIEG, Wilson de Oliveira, neste ato representando o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás, Pedro Alves de Oliveira; convidamos o Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE, Marcelo Baiocchi Carneiro; convidamos a Presidenta da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás, Helenir Queiroz; convidamos o Presidente do Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, de Capitalização e Previdência Privada e de Resseguros no Estado de Goiás — SINCOR, Joaquim Mandanha de Ataídes; convidamos o Gerente de Políticas Públicas do SEBRAE nacional, Bruno Quick. (*Palmas.*)

Registrarmos entre nós, senhoras e senhores, a presença do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás, Henrique Ricardo Batista; do Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Goiás, Thiago Miranda, neste ato representando o Presidente da OAB, Henrique Tibúrcio; do Superintendente de Micro e Pequenas Empresas da Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás, Thiago de Souza Peixoto, neste ato representando o Secretário Valdir; do Chefe de Gabinete da JUCEG, Walber Castro; do Diretor Secretário da FACIEG, Wilson de Oliveira, que já está na mesa representando o



Presidente da FIEG. Registrados a presença do Presidente do SINDUSCON de Goiás, Carlos Alberto de Paula. Está chegando aqui à mesa cartão do Diretor-Geral, do Emídio Borges, da Câmara de Dirigentes Lojistas. Também contamos com a presença de Paulo Cesar da Silva, Vereador por Goiânia.

O SR. JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS - Pantoja, eu convidaria o Sr. José Geraldo, representante do Prefeito de Goiânia, Paulo Garcia, para também fazer parte da Mesa. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Pantoja) - Convidamos, neste momento, o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás, Henrique Ricardo Batista, para fazer parte da Mesa dos trabalhos. (*Palmas.*)

Senhoras e senhores, a partir deste momento, nós passamos a palavra ao Presidente da Comissão Especial do PLP nº 237, de 2012, Deputado Federal Armando Vergílio, para a condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Muito boa tarde a todos e todas. É uma grande satisfação poder receber os senhores e senhoras, os profissionais da imprensa aqui presentes para esta nossa audiência pública, em forma de seminário, da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 237, de 2012. Trago uma saudação especial de S.Exa. o Presidente da nossa Casa Legislativa, Deputado Henrique Eduardo Alves.

Gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar todos os integrantes da Mesa. Permitam-me fazê-lo, já que todas as autoridades foram nominadas, na pessoa do nosso Presidente da FECOMÉRCIO, José Evaristo dos Santos, nosso irmão, nosso companheiro e meu colega também de Confederação Nacional do Comércio, e, para saudar as mulheres, que vejo aqui em grande número, na pessoa da nossa Presidente da Associação Comercial, Helenir Queiroz.

Queria também agradecer imensamente ao Deputado Cláudio Puty, Relator da Comissão Especial que vai proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 237, e ao Deputado Federal Guilherme Campos, um dos Líderes da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, coautor desse projeto e um integrante, um militante no âmbito da defesa do setor produtivo.

Agradeço às demais entidades, principalmente ao SEBRAE, ao Marcelo, que tem realmente colaborado muito com os trabalhos da nossa Comissão.



Para que todos entendam, hoje acontece aqui uma audiência pública, uma reunião, em forma de seminário, oficial da Câmara dos Deputados, da Comissão Especial.

Para aqueles que não conhecem o Regimento da Câmara dos Deputados, cria-se a Comissão Especial quando um, digamos, projeto, pela sua importância, é distribuído a mais de quatro Comissões Permanentes da Casa. Essa Comissão Especial é bastante representativa, porque recebe de forma proporcional Deputados integrantes de todos os partidos, em número também proporcional e representativo de cada bancada.

Coube a mim, por acordo partidário, conduzido pelo nosso partido, pela pessoa do Guilherme Campos, do PSD, a Presidência desta Comissão, e coube, também por acordo partidário, já que se trata da maior bancada da Casa, a Relatoria ao Deputado Cláudio Puty. Felizmente, caiu a Relatoria nas mãos de uma das pessoas que — posso dizer com tranquilidade — mais entendem desse assunto no Brasil.

Então, esta Comissão Especial decidiu, nas suas primeiras reuniões, no seu, digamos, plano de trabalho, feito pelo Relator, realizar audiências públicas nos Estados, uma forma democrática, interessante e plural de levar esse debate aos Estados e colher subsídios, informações, críticas e sugestões para que nós possamos preparar o melhor projeto, o Deputado Cláudio Puty fazer o seu relatório e nós avançarmos nas questões que envolvem o micro e o pequeno empreendedor, as empresas de pequeno porte.

Nós já realizamos três dessas reuniões. Ao todo, serão dez. Já fizemos em Belém, Estado do Pará, em Recife, Pernambuco, e em Florianópolis, Santa Catarina. Hoje, aqui em Goiânia, é a quarta. Na sexta-feira desta semana, em João Pessoa, Paraíba, será a quinta. E aí, depois, seguir-se-ão Belo Horizonte, em Minas Gerais, Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, e São Paulo, onde o Deputado Guilherme Campos é o coordenador e o responsável pela organização. Acredito que fecharemos esse ciclo no dia 10 de outubro, com um grande seminário em Brasília, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados.

Esse projeto, o PLP nº 237, é extremamente importante, porque vem para poder fazer a atualização da Lei Complementar nº 123, de 2006, que instituiu o



Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e criou o SIMPLES nacional.

A Lei Complementar nº 123 é que permitiu, depois, obviamente, da criação do Microempreendedor Individual, que 7 milhões de empresas já estejam inscritas, aderentes a esse sistema simplificado de impostos, que hoje, infelizmente, já não é tão simplificado assim.

Então, os principais temas que deverão ser tratados são aqueles mais polêmicos, como a entrada de novas categorias. Algumas categorias ficaram fora do SIMPLES, de forma injusta e discriminatória. Existe hoje — eu posso dizer com tranquilidade — quase um consenso, dentro da Comissão, de que esse assunto deva ser conduzido, daqui para a frente, de forma diferente, não mais discriminando a empresa pela sua atividade ou pela sua categoria.

Já existe uma linha de corte, um limite. As empresas que podem participar são aquelas que, desde que listadas na lei, faturem 3 milhões e 600 mil reais brutos/anuais.

Se a Lei já diz isso e a Constituição da República diz que todos são iguais perante a lei, qualquer empresa, de qualquer categoria, de qualquer atividade deveria, então, poder participar.

A discussão que nós queremos estabelecer é a de que a entrada de empresas seja pelo porte e não por categoria, para não haver discriminação e para não ser injusto com tantas categorias que estão fora hoje, que não são contempladas.

Outra questão polêmica é a que envolve a substituição tributária. A substituição tributária foi criada para alguns produtos, como bebida, cigarro, combustível, que já tinham uma grande rede varejista de distribuição, mas hoje ela se espalhou e, simplesmente, da forma com que está colocada, anula completamente os benefícios para o micro e o pequeno empreendedor. Isso já se tentou fazer no passado. Obviamente, o Governo é contra. O Deputado Cláudio Puty foi Relator de um projeto em que tentou resolver essa questão, e não conseguiu. Vamos ver se a gente consegue agora.

Outras questões também polêmicas são aquelas que poderiam resolver a vida das empresas que crescem. Hoje, no modelo atual, as empresas estão condenadas a permanecer pequenas, porque, se ultrapassam o limite de 3 milhões



e 600 mil reais, passam do céu para o inferno no dia seguinte e aí não suportam a carga de tributos. Então, nós tínhamos de criar uma linha, uma regra de transição para que essas empresas pudessem crescer e continuar crescendo sem ser penalizadas, porque o seu crescimento, o seu desenvolvimento não pode ser o seu algoz; também, quem sabe, aumentar de 3 milhões e 600 mil reais para 4 milhões de reais; e ainda trocar o dispositivo que diz que os micro e pequeno empreendedores poderão ter preferência nas compras governamentais por um dispositivo mais impositivo, quem sabe, “deverão” ter preferência nas compras governamentais.

Enfim, essas e outras questões serão expostas pelo Deputado Cláudio Puty e pelo Deputado Guilherme Campos, ouvindo aqui a opinião do setor produtivo, da FECOMÉRCIO, da Associação Comercial, da FIEG, do próprio SEBRAE, para que nós possamos formar convicção, principalmente o Relator.

O Deputado Guilherme Campos, com certeza, vai falar com muito mais propriedade de um assunto que está na ordem do dia e que tem incomodado muito os empresários brasileiros, que é a multa adicional de 10% do FGTS.

Nós lá no Congresso aprovamos o seu fim, porque isso foi criado para recomposição do fundo, do FGTS. Essa recomposição já se cumpriu desde o ano passado, em junho ou julho do ano passado, e continuou-se cobrando. A gente aprovou um projeto acabando com isso, mas a Presidente o vetou. Esse veto vai ser discutido no dia 27 de setembro. Terá de haver uma grande mobilização do setor produtivo para que nós possamos derrubar esse veto presidencial. O Deputado Guilherme vai falar sobre isso.

Enfim, talvez, quem sabe, no âmbito dessa discussão, uma evolução para um SIMPLES trabalhista e outras questões possam permitir ao micro e ao pequeno empreendedor brasileiro continuar crescendo, gerando receita e trabalho, melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Da minha parte, eram essas as colocações iniciais. É dia 17 de setembro. Principalmente o Estado de Goiás, que geograficamente está bem próximo a Brasília, vai ter o Presidente Evaristo e a Helenir, fazer uma grande mobilização, uma grande marcha. Nós vimos agora, nos primeiros vetos analisados, que derrubada de veto não é fácil, não. Nós não conseguimos derrubar nenhum veto. Eram vários vetos, e não conseguimos derrubar nenhum.



Feitos esses esclarecimentos iniciais, eu quero, regimentalmente, passar a palavra ao nosso Relator, Deputado Cláudio Puty, para a sua saudação inicial, e depois ao Deputado Guilherme Campos. Em seguida, passaremos às exposições. O Relator, regimentalmente, volta no final para suas considerações sobre o que ouviu, o que foi aqui hoje colocado.

Sejam bem-vindos! Boa tarde a todos!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Boa tarde a todos os presentes. Eu queria saudar o Deputado Armando Vergílio, Presidente desta Comissão, que já explicou o andamento de nossos trabalhos. Tenho sido testemunha do seu incansável trabalho na Câmara dos Deputados em defesa dos interesses de Goiás, em defesa do setor produtivo goiano, assim como daqueles do Brasil.

É um prazer estar na nossa querida Goiânia, onde inclusive tenho parentes, para participar desta audiência pública.

Eu queria saudar o Deputado Guilherme Campos, que é uma das grandes lideranças da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, que foi o grande cérebro coletivo que começou a elaboração daquilo que hoje nós chamamos de SIMPLES Nacional, que tem uma participação definitiva do Legislativo nacional. Ele foi elaborado a partir da Câmara e do Senado, e a Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa teve um papel muito destacado.

Eu queria saudar as lideranças empresariais presentes nas pessoas do nosso anfitrião, Dr. José Evaristo, da FECOMÉRCIO, e da única representante feminina na Mesa, Dona Helenir Queiroz, da Associação Comercial, e saudar por último, mas não menos importante, a presença valorosa do SEBRAE.

Se não fosse o SEBRAE, talvez todos esses avanços no que se refere à simplificação tributária, o tratamento diferenciado, um dispositivo constitucional para a micro e a pequena empresa, não teriam acontecido, porque eles é que dão suporte técnico, com dados, articulam e têm a estrutura necessária para que nós possamos continuar avançando.

Então, nas pessoas do Bruno Quick e do Marcelo, Presidente do Conselho do SEBRAE de Goiás, eu queria fazer uma saudação ao SEBRAE e, em nome deles, saudar todas as entidades empresariais.



Eu sou o Relator, Deputado Cláudio Puty, do PT do Pará. A minha função é mais ouvir do que falar. O sentido dessas audiências públicas é colhermos informações, para que possamos legislar da melhor maneira possível. Nós não podemos substituir a experiência, as agruras e as contribuições que vocês, que estão na ponta, que trabalham, que lidam com as dificuldades de ser empresário no Brasil e em Goiás, podem nos dar. Seria muita prepotência da nossa parte imaginar as contribuições que vocês podem dar.

Vou ser breve na saudação inicial, mas quero dizer de maneira clara que o Super-SIMPLES é um sucesso. Não obstante as dificuldades, a necessidade de continuarmos avançando, nós temos um bom exemplo de reforma tributária que simplifica o sistema e dá um tratamento diferenciado àqueles que mais precisam, ao contrário do que tem sido a regra neste País.

Nós temos um sistema tributário extremamente complexo, um dos mais burocráticos do mundo, em que o principal tributo é um tributo de uma unidade subfederativa, que é o Estado, o ICMS, que gera enormes conflitos entre as Unidades da Federação. Isso gera hoje uma crise na nossa Federação e os consequentes impasses associados a isso.

O SIMPLES é um sucesso porque demonstrou uma coisa que se dizia, mas não se conseguia mostrar nos números, que talvez alíquotas mais baixas permitissem inclusão e aumento da arrecadação. É uma regra muito simples. Então, é um sucesso, na medida em que — o Deputado Armando Vergílio aqui mencionou —, quando eu relatei a última versão, nós tínhamos cerca de 1,5 milhão de optantes pelo SIMPLES, e hoje estamos chegando a 8 milhões, 7,5 milhões de optantes pelo SIMPLES. A grande maioria deles são os microempreendedores individuais, ou seja, gente que já estava trabalhando, e não estava pagando tributo, estava à margem da formalização, e os microempresários.

A grande concentração, talvez 70% dos optantes do SIMPLES, está na faixa até 360 mil reais de faturamento anual. Então, o SIMPLES, além de tudo, tem o caráter democratizante, porque traz para dentro do empreendedorismo milhões que estavam à margem de qualquer benefício do Estado e estavam à margem de qualquer contribuição também.

Nós temos muito orgulho de poder ter contribuído um pouco com essa história. Esperamos que, com a ajuda de vocês, possamos continuar contribuindo



ainda mais no rumo da simplificação tributária, da justiça fiscal e, ao mesmo tempo, do apoio às atividades daqueles que estão trabalhando e precisam do apoio do legislador e do Executivo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Obrigado, Deputado Cláudio Puty.

Passo a palavra imediatamente ao Deputado Guilherme Campos para a sua saudação inicial.

O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS - Boa tarde a todos e todas! É um prazer estar com vocês aqui em Goiânia. Quero agradecer a hospitalidade do Presidente Evaristo: muito obrigado. Na Federação do Comércio, as coisas acontecem. Aqui temos um exemplo disso. Eu vou puxar a sardinha para a Helenir, Presidente da Associação Comercial de Goiás, porque, além de ser a única mulher, é de Associação Comercial. Eu sou oriundo de Associação Comercial. Fui Presidente da Associação Comercial de Campinas, da qual hoje sou Vice, e sou Vice-Presidente da FACEESP — Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo.

Eu sou comerciante, filho de comerciante e neto de comerciante. Estou no balcão desde o tempo em que o comércio era de segunda a sexta, das 8 horas às 18 horas, e sábado até o meio-dia. Falo isso com saudade, pois hoje em dia é direto, não para nunca!

Tenho a oportunidade de estar agora na Câmara dos Deputados, já no segundo mandato, participando de ações em defesa dos interesses da atividade produtiva no Brasil, que, no final das contas, é quem paga a conta.

Na Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa e, agora, na Comissão Especial que está analisando as alterações e ouvindo os senhores para elaborar uma proposta, temos a oportunidade de discutir esse tema que é atualização do SIMPLES. O SIMPLES, de fato, é a verdadeira reforma tributária que deu certo: está aí, está implementado e é para valer.

Para conduzir os trabalhos desta Comissão Especial temos dois dos melhores Deputados da Câmara: o Deputado Armando Vergílio, do Estado de Goiás, que em seu primeiro mandato vem fazendo a diferença nesta Casa, com uma grande atividade e com uma capacidade de trabalho que tem impressionado a todos e, por



isso mesmo teve a indicação partidária para a Presidência desta Comissão; e o Deputado Cláudio Puty, que já foi Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, a segunda mais importante Comissão Permanente da Casa, e hoje coloca todo o seu talento e capacidade de articulação na relatoria deste projeto.

Antes de entrar no PLP nº 237, aproveitando o gancho do Armando, vamos fazer a defesa daquilo que vai acontecer no próximo dia 17. Estaremos apreciando o voto ao fim dos 10% adicionais do Fundo de Garantia.

Todos aqui são muito bem atentos ao tema. Nós tivemos a movimentação de todos pela aprovação dessa lei na Câmara dos Deputados e obtivemos uma votação expressiva, com 317 a 95 votos. Esse projeto foi enviado à Câmara pelo Senado, onde foi aprovado por unanimidade. Porém, o Governo não quer abrir mão de receita, quer transformar aquilo que foi um grande acordo, aquilo que foi uma combinação com a sociedade, em mais um imposto, e nós não podemos admitir isso. Não podemos admitir a criação de mais um imposto e não podemos admitir a falta de cumprimento de acordos. O acordo foi feito. Vamos reconstituir o Fundo de Garantia. Assim foi feito, acabou-se a finalidade, não tem mais o porquê de existir. Então, contamos com a participação de todos. (*Palmas.*)

A CNI e todas as confederações têm participado fortemente da discussão desse tema. Então, entre em contato com o seu Deputado, entre em contato com o seu Senador, sobre essa posição, porque a batalha vai ser dura, vai ser sangrenta.

Agora, voltando à nossa Lei Geral. Sempre que estamos discutindo esse tema nós temos que ter em vista a necessidade da formulação de um grande acordo com o Executivo. Quando falamos Executivo, é a Receita Federal. De nada adianta montarmos um texto maravilhoso, atendendo a todas as necessidades, se não tivermos articulação suficiente para que o que foi proposto seja viável, seja implementado.

E temos desta vez, diferentemente das vezes passadas, uma pessoa que assumiu um posto, que é um posto para olhar exclusivamente as micro e pequenas empresas: o Ministro Guilherme Afif Domingos. E se nós estamos discutindo esse tema aqui hoje é porque alguém, lá atrás, na Constituição de 1988, previu um tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas. Essa pessoa é o Ministro Afif, que se acidentou, está no estaleiro e não pode acompanhar a nossa caravana pelo Brasil, mas que está atento para usar todo o seu talento, toda a sua capacidade



de articulação e recebeu o alvará da Presidente para conversar sobre o tema. Esperamos que ele seja a grande cunha junto ao Governo Federal para que possamos pleitear essas alterações.

Quando falamos em alterações, elas são tão simples que chega a doer. Quais são elas? Primeiro, facultar a todas as empresas a possibilidade de serem optantes do SIMPLES, bastando o faturamento, independentemente da sua atividade.

Outra coisa tão simples que dói é a questão da transição da micro e pequena empresa para o sistema de tributação normal. Por que não fazer um processo em que, até 3 milhões e 600 mil, paga como micro e pequena empresa e, acima de 3 milhões e 600 mil, paga pelo regime em que vai se enquadrar? Pode ser, por exemplo, no núcleo presumido. É tão simples que dói.

Temos aí a questão das tabelas; as tabelas de enquadramento das alíquotas. O nosso amigo Henrique, do CRC, sabe o quanto é difícil, porque se não tiver o apoio de um contador, nenhum empresário consegue se enquadrar e fazer o cálculo das suas tabelas, tem que ter o apoio competente de um contador, de um profissional da área. Então, tem que simplificar.

Outra questão que é simples que dói também é a substituição tributária. A substituição virou uma droga para todos os Fiscos estaduais; ficaram todos dependentes da substituição tributária. Eu, particularmente, sou fã da substituição tributária, mas dentro do seu conceito primeiro, que era uma contribuição cobrada de certos setores de produção concentrada, em que se fixa na produção, esquece-se do varejo e cobra por estimativa. Os Fiscos perceberam que esse instrumento é bom, é um excelente instrumento de arrecadação, porém virou para tudo, até para caranguejo lá no Ceará virou substituição tributária. Eu achei esse exemplo do caranguejo fantástico: andar para trás.

Sugerimos que a substituição seja alocada para aquilo que ela foi concebida, ainda mais hoje que, com o advento do *spread*, todas as Receitas, todos os Fiscos têm informações detalhadas não da vida de cada um, mas da vida do produto na empresa de cada um. Há como fazer esse cálculo e há como fazer essa aferição. Então, é um estudo que mereceria — concorda comigo, Henrique? — uma atenção maior para que se achasse um antídoto para a substituição tributária com o seu impacto sobre a vida de todas as empresas.



O SEBRAE está aqui representado pelo Bruno, nosso parceiro nesse processo, está preocupado com tudo isso que está sendo implementado, e, com certeza, nós estaremos aí compondo e propondo um projeto ainda este ano, com validade para o ano que vem.

Vamos falar também sobre es tabelas de enquadramento. A de 3 milhões 600 mil era adequada há 2 anos, para hoje já está apertada. Muita gente diz que o SIMPLES tem a síndrome do Peter Pan, que as empresas não querem crescer. Eu vou mais longe, eu acho que o SIMPLES tem a síndrome de Benjamin Button, aquele que nasceu velho e vai rejuvenescendo. A sua vida empresarial de 2 anos atrás é muito diferente da sua vida hoje, em tudo teve impacto, todos os seus custos tiveram impacto, todos os seus produtos tiveram impacto. Então, você não consegue com o mesmo valor nominal fazer aquilo que fazia há 2 anos, precisa ser ajustado. Eu tenho certeza de que não estou falando aqui algo que seja novidade para os senhores, nada que não seja da vida e do dia a dia dos senhores.

E por que não avançar também numa proposta de um SIMPLES trabalhista? Aí, poderemos ter uma relação mais fácil entre o micro e pequeno empresário e o seu colaborador, que, na imensa maioria das vezes, está ali ombro a ombro, tanto que não se consegue definir quem é o patrão e quem é o empregado que está atrás do balcão, que está no chão de fábrica, que está no negócio. Precisamos, sim, implementar e atualizar essa alíquota.

É de conhecimento dos senhores que o brasileiro é um povo empreendedor, que o sonho de todo brasileiro é ser seu próprio patrão, é ter a sua empresa. E nós que temos a oportunidade de estar na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, temos responsabilidade para que aquele que põe o seu trabalho, o seu talento e se arrisca na constituição da sua empresa não venha a ter tudo isso que foi construído com muito trabalho e com muito suor transformado num pesadelo. Da mesma forma que se tem na habitação o Minha Casa, Minha Vida, tem-se na empresa o “minha empresa, meu sonho”. E nós temos que lutar para que esse sonho seja cada vez mais bonito, mais para frente, para que todos possam estar crescendo e com isso o Brasil crescendo junto.

Muito obrigado. Vamos à continuidade dos nossos trabalhos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Muito obrigado.



Vamos, na sequência, ouvir as manifestações do Evaristo, da Helenir, do Bruno e do Joaquim Mendanha. Ao final, teremos a apresentação no telão do Deputado Cláudio Puty, quando vamos desfazer Mesa, por isso peço que todos permaneçam aqui.

Antes disso, passo a palavra ao Marcelo Baiocchi, para falar em nome do SEBRAE.

O SR. MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO - Obrigado, Deputado.

Eu gostaria de iniciar agradecendo a presença do Deputado Armando Vergílio, que muito nos honra por estar aqui em nossa casa, a Federação do Comércio, e também a dos Deputados Cláudio Puty e Guilherme Campos.

Eu gostaria ainda de agradecer a presença do Bruno Quick, representante do SEBRAE Nacional, e pedir a ele que leve o nosso abraço ao Presidente Roberto Simões e ao Diretor-Presidente Luiz Barreto e lhes diga que Goiás está participando ativamente das discussões do SIMPLES.

Eu gostaria de, em nome do Presidente da FECOMERCIO, José Evaristo, nosso líder na área do comércio, serviço e turismo, cumprimentar todos os presidentes dos sindicatos, todas as demais autoridades e todos os empresários aqui presentes.

Caros companheiros, caros colegas do SEBRAE que estão aqui colaborando, Adriano, empresários, boa tarde!

Inicialmente, eu quero agradecer a Deus pela oportunidade de nos reunirmos aqui e podermos debater um assunto de tanta importância. Falar do SIMPLES é algo neste País que nos deixa até intrigados: só se discute SIMPLES, Deputado, porque é tudo muito complicado; se não fosse complicado, não se precisaria discutir o SIMPLES. Nós teríamos uma legislação tributária fácil, uma legislação tributária exequível, nós não precisaríamos que nossos contabilistas fossem expertos em números, expertos em leis. Mesmo assim, com certeza, eles ainda não conhecem nem dominam todas as informações como seria necessário.

O SIMPLES, como já anteriormente colocado, é uma necessidade que faz lotar este auditório num dia de semana à tarde, enquanto muitos desses empresários poderiam estar produzindo. Eu garanto que a grande maioria aqui está fora do SIMPLES. Vários presidentes de sindicatos da área do comércio que vieram almoçar aqui, a convite do Presidente José Evaristo, estão fora do SIMPLES,



inclusive a categoria que eu represento, o sindicato de que participo, e a categoria do Deputado Armando Vergílio, que é a área de seguros. Então, as defesas que nós fazemos para o SIMPLES são defesas muito institucionais e pragmáticas.

Eu estou pulando a parte do discurso, porque eu acho que aqui não cabe nenhum discurso. Eu gostaria de ir diretamente aos pontos que nós defendemos: a possibilidade para que todas as atividades sejam optantes do SIMPLES, tendo como critério único o teto de faturamento de 3 milhões e 600 mil reais; a vedação à majoração de tarifas das concessionárias de serviços públicos, a alteração do IPTU, como o exemplo do MEI. Aqui, em Goiânia, nós já resolvemos isso — não é, Secretário? Aqui, aconteceu no início, mas imediatamente o Município se ateve ao problema e o corrigiu.

Nós defendemos também: a implementação do cadastro único; a obrigatoriedade do tratamento diferenciado nas licitações públicas; a permissão para que os pequenos negócios possam usufruir dos incentivos fiscais, a critério dos Estados, que os pequenos negócios também tenham incentivos. As grandes empresas têm os seus incentivos, e os pequenos negócios, apesar de terem a defesa do SIMPLES, não têm incentivo para poderem se estabelecer; as linhas de crédito são pequenas.

Defendemos também a restrição da aplicação da substituição tributária aos pequenos negócios. E, aqui, em Goiás nós já tivemos alguns avanços. Eu posso destacar a ação do Fórum Empresarial e o trabalho incansável do SEBRAE, com os quais conseguimos no Estado de Goiás a implantação do Cadastro de Fornecedores — CADFOR. Também conseguimos que as compras governamentais tivessem um tratamento adequado para as microempresas e as empresas de pequeno porte, assim como incentivos fiscais, através do Decreto nº 7.806. A Presidente Helenir nos lembra aqui do Vapt Vupt Empresarial, iniciativa em parceria do Fórum Empresarial, do SEBRAE e do Governo do Estado de Goiás, que estabelece atendimento privilegiado aos empresários que necessitam buscar serviços do Estado.

Então, eu só reforço aqui a colocação anterior dos Deputados. Eu diria que se estivesse nas mãos desses três Deputados, se prevalecesse a vontade deles, não teríamos o que discutir sobre o SIMPLES, apenas parabenizá-los e pedir que fosse sancionada a lei. Mas eu sei que não depende deles, depende de todo um processo de votação e depois da sanção da Presidente da República.



É muito bom, Presidente Evaristo, que sob a sua liderança esta casa esteja cheia para demonstrar aos Deputados que nós estamos aqui para apoiar as mudanças e mostrar que precisamos de mudanças, chega de complicação em nossas vidas, precisamos simplificar tudo.

Obrigado. Boa tarde. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - O último inscrito para falar e que não tem apresentação em *Power Point* para fazer é o Joaquim Mendenha, Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros e das Empresas Corretoras de Seguros de Goiás.

Então, nós vamos passar a palavra ao Joaquim, para que ele possa fazer a sua manifestação. Na sequência, desfaremos a Mesa para utilização do *Power Point* e aí, pela ordem, o Presidente José Evaristo, a Helenir e o Bruno farão suas apresentações. Depois, falará o Deputado Cláudio Puty, nós vamos recompor a Mesa e haverá a possibilidade de perguntas e de debate com todos vocês.

Então, se quiserem anotar algum ponto que desejam que seja esclarecido, ou fazer alguma sugestão, alguma crítica, ao final dessas apresentações, nós vamos abrir a palavra para que todos possam participar.

Com a palavra o Sr. Joaquim Mendenha, Presidente do SINCOR.

O SR. JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES - Boa tarde a todos! Quero, em nome do Deputado Armando Vergílio, do Deputado Cláudio Puty, Relator da Comissão Especial, e do Deputado Guilherme Campos, cumprimentar toda a Mesa, as senhoras e os senhores aqui presentes. Também quero me dirigir ao Presidente José Evaristo e, na pessoa dele, cumprimentar todos os presidentes de sindicatos que para cá se deslocaram, inclusive os da minha diretoria, e que aqui estão presentes.

Primeiramente, sinto-me muito honrado em participar desta audiência pública para discutir essa matéria, porque eu não sei se outra categoria teve a desagradável experiência que nós corretores de seguros já tivemos. Nós já tivemos, depois de um trabalho árduo das nossas lideranças estaduais, de Deputados, de presidentes de sindicatos, liderados pelo Presidente da Federação, o Deputado Armando Vergílio, três oportunidades em que nós dormimos incluídos no SIMPLES e acordamos fora do SIMPLES. Como diz o Deputado Guilherme Campos, há um órgão do Governo,



que é a Receita Federal, que muitas vezes não entende ou não consegue enxergar o alcance das categorias das pequenas e médias empresas.

Com esse trabalho que está sendo feito, com essas audiências públicas nos nove Estados da Federação e depois no Distrito Federal, no dia 10, como foi informado pelo Presidente Armando Vergílio, eu tenho certeza absoluta de que o Congresso Nacional vai sensibilizar a Presidente Dilma para que ela não vete esse projeto.

Eu queria apenas aqui ressaltar também que nós corretores de seguros somos 26 mil empresas em todo o Brasil, mais de 50 mil profissionais formados e qualificados para levar até aos senhores e às senhoras, nossos segurados, a tranquilidade para suas empresas na questão do seguro. Com essas 26 mil empresas, nós estamos participando em mais de 3 mil Municípios.

Eu vou passar para vocês um número: o mercado de seguros contribui hoje em reservas para a nossa economia com mais de 500 bilhões de reais. Esses valores das reservas muitas vezes estão, hoje, no PAC 1, no PAC 2 e em outros trabalhos que o Governo Federal desenvolve. Com esses 26 mil corretores, para vocês terem uma ideia, só o mercado de seguros em Goiás gera mais de 10 mil empregos diretos e indiretos, além da função social que esse profissional exerce no seu dia a dia.

Então, eu não entendo porque uma categoria como essa — respeitando todas as outras que estão fora — possa estar ainda com essa situação do SIMPLES mal resolvida. Repito: tenho certeza de que agora a nossa categoria vai estar contemplada e vamos conseguir a nossa inclusão. Também quero repetir aqui o que muito bem disse o Deputado Guilherme Campos: a Constituição brasileira possui entre seus conceitos, como objetivos do País, o desenvolvimento econômico, a noção de desenvolvimento, entretanto, não pode passar ao largo do conceito de igualdade — relevante princípio constitucional. Emurge assim a importância do Estado, qual seja a de favorecer os pequenos agentes econômicos frente aos grandes, garantindo igualdade de oportunidade e, consequentemente, alcançando os fins da livre concorrência.

Então, eu gostaria de deixar aqui para os Deputados essa contribuição e dizer que o Sindicato dos Corretores, juntamente com a Federação, está à disposição



desta Comissão para poder lhes municiar de números e dados que vão poder contribuir para o Projeto de Lei Complementar nº 237.

Muito obrigado pela oportunidade, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Muito obrigado, Joaquim Mendanha.

Eu não poderia deixar de corroborar as palavras do Joaquim, até porque sou também Presidente da Federação Nacional das Empresas Corretoras de Seguros. Quando o Joaquim afirma aqui que nós fomos incluídos pelo Congresso Nacional em 3 oportunidades distintas, ou seja, a Câmara e o Senado entenderam que era necessária e justa a inclusão das empresas corretoras de seguro, nós obviamente não esperávamos o voto presidencial.

Mas eu quero me referir à última dessas inclusões que foi aprovada pelo Congresso, em que nós fizemos um estudo detalhado com o Dr. Gilberto Amaral, do Instituto Brasileiro de Direito Tributário, provando numericamente que a entrada das empresas corretoras de seguros, além de não trazer nenhuma perda, traria um grande incremento de receita, notadamente a receita previdenciária. Foi feito um acordo e, mesmo assim, foi vetado, ou seja, o trabalho não é fácil e tem que ser feito.

Nesse aspecto, eu queria dizer, antes de devolver a palavra ao Mestre de Cerimônia, o nosso querido Pantoja — quem não vimos há tanto tempo e já estávamos com saudades —, que não posso cometer uma injustiça aqui com uma das figuras que mais admiro na política brasileira e que trouxe um grande alento ao ocupar a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, que foi criada recentemente. Eu me refiro ao Ministro Guilherme Afif Domingos, que tem uma extensa folha de serviços prestados para o setor produtivo brasileiro, principalmente para o micro e pequeno empresário.

Quando eu fui eleito Presidente da Comissão e, obviamente, escolhi o Cláudio para ser Relator, nós resolvemos fazer duas audiências inaugurais para ouvir o Governo. Na primeira, veio o Dyogo Henrique, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda. Ele veio com um caminhão de gelo e jogou sobre nós.

O Dyogo Henrique é uma pessoa que eu admiro, e ele estava ali cumprindo a sua função e a sua obrigação de agente público do Governo, uma vez que recebeu a missão de representar o Ministro e dizer, com toda a franqueza, qual era a



posição: “*Somos contra a entrada de qualquer outra categoria no SIMPLES*”. Falou com todas as letras — não é, Cláudio? E sobre a questão da substituição tributária, fez pior ainda, meio que empurrou para o CONFAZ. Aí é que lá não se resolve de jeito nenhum. E eu falei: “*Puxa vida, na primeira audiência que nós fizemos foi desse jeito. Estamos perdidos*”.

Veio a segunda audiência, que foi com o Ministro Guilherme Afif Domingos e já foi completamente diferente. É muito bom quando você ouve a pessoa que entende. Eu gosto de ouvir o Cláudio e gosto de ouvir o Guilherme, porque são pessoas que falam com propriedade, com profundo conhecimento do tema, que sabem o que estão dizendo. O Ministro Guilherme Afif realmente nos trouxe um ânimo muito grande, inclusive para poder rodar o Brasil e fazer todas essas audiências. E acredito que hoje ele se constitui no grande aliado, no maior aliado que tem o setor produtivo — principalmente o do micro e pequeno empreendedor — dentro do Governo Federal. Nós não tínhamos isso antes. Agora, temos uma pessoa, um agente público do Estado, mas que sabe, que tem conhecimento, que tem história e que obviamente vai poder fazer essa interlocução que era o que nos faltava até então — não é, Cláudio? Nós não tínhamos esse interlocutor tão qualificado e, hoje, nós temos um Ministro de Estado.

Infelizmente, como foi dito, ele não pôde estar aqui em virtude de um acidente que sofreu, teve que fazer duas cirurgias e está acamado. Graças a Deus, está passando bem e mandou um abraço a todos. Esperamos que ele volte logo, correndo, para poder então nos ajudar.

Passo a palavra ao meu caro Pantoja.

O SR. APRESENTADOR (Pantoja) - Desfaz-se neste momento, senhoras e senhores, a Mesa dos trabalhos composta de autoridades, ao tempo em que as convidamos para ocuparem as poltronas da primeira fila do auditório. (Pausa.)

Senhoras e senhores, na sequência, nós convidamos o Presidente da Federação do Comércio do Estado de Goiás — FECOMERCIO e Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio — CNC, José Evaristo dos Santos, neste ato representando o Presidente da entidade, Antonio Oliveira Santos, que vai continuar os trabalhos.

O SR. JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS - Renovo meu boa-tarde a todos. Meus cumprimentos aos Parlamentares, os Deputados Federais Cláudio Puty,



Guilherme Campos e nosso amigo Armando Vergílio. Cumprimento também o Joaquim, o Marcelo Baiocchi, do SEBRAE Regional, o Bruno Quick, os presidentes dos sindicatos da nossa área — do comércio e da indústria; estão todos aqui. Nós temos aqui empresários representando todos os setores, meus caros Deputados Federais Guilherme e Cláudio Puty. Todos. As entidades têm, no seu seio, micros e pequenos empresários. Empresários do SIMPLES Nacional estão em todos os setores, daí a preocupação de cada entidade.

Cumprimento aqui o Henrique, do Conselho de Contabilidade, importante parceiro nessa experiência da aplicação da legislação, que conhece profundamente.

Eu não vou me delongar muito e vou me ater a pontos que considero importantes para uma análise. Lutamos, lutamos, lutamos pelo SIMPLES Nacional, o Estatuto da Micro e Pequena Empresa. Conseguimos. Conseguimos, e aí? E aí aquele projeto audacioso, ambicionado por todos, de uma simplificação, de uma situação de desburocratização, lutamos para que houvesse uma desoneração para que os micros e pequenos pudessem se desenvolver, e passados alguns anos — não muitos, 5 anos, desde 2008 —, logo em seguida àquele projeto inicial, que nos parecia uma renovação total, as nossas surpresas começaram a acontecer.

Primeira delas, meu caro Deputado Cláudio: a Lei Complementar nº 123 trouxe no seu bojo o Comitê Gestor do Simples Nacional, que passou a editar normas semanalmente. E aí ninguém segurava, mais de 80.100 edições, e os contabilistas ficavam apavorados, loucos: *“Como cumprir isto?”* E ninguém sabia informar nada. Começou a haver aí já a preocupação de como resolver o problema. Não só isso: burocratizaram ainda mais, criaram os comitês estaduais, os comitês gestores estaduais. Duvido que algum Estado tenha comitê gestor estadual, para que possa levar ao Comitê Gestor Nacional. Goiás não tem. Mas a própria Lei Complementar criou o Comitê Gestor Municipal. Apontem-me... Aqui em Goiás nós não temos nenhum. Eu acho que, se tiver... Henrique, existe algum? (Pausa.) Nenhum. E assim é o Brasil todo. Então, estão burocratizando. Fizeram isso, e nós estamos pagando as dificuldades.

Eu diria o seguinte: está aqui, eu estou mostrando que tem 21 laudas o Projeto de Lei Complementar nº 237, de 2012. Vai dizer que ele não é bom? Não, eu digo que é bom, é um avanço. E eu quero aqui parabenizar não só o Armando, mas também o Cláudio e o nosso Guilherme por estarem trazendo aqui e proporcionando



esta discussão conosco, proporcionando a oportunidade de escolher os subsídios para que o PLP 237 possa ser ainda melhor do que ele se apresenta.

Mas ele é bom? Não. Temos muitos pontos aqui ainda a apresentar que merecem os nossos reparos, daqueles que estão na ponta. Mas a iniciativa é louvável, louvável no sentido de que estejam indo, pela sua extensão, discutir com a sociedade. Isso é muito bom. Mas é preciso que a gente avance. Já disse que o PLP anterior, o PLP 123, já contemplava comitês gestores. Agora se contemplou o aumento do número de gestores, estão aqui mais sete comitês gestores neste PLP. Eu ficaria perguntando por quê, para quê, qual é a razão? Estão aqui mais sete.

E aqui vai, nós vamos estendendo. Há coisas boas, como a vedação de cobrança pelo ECAD aos micros e pequenos empresários. Isso é muito bom. Nós temos situações que abordam a questão do ICMS, que deve ser analisada com profundidade. Quando da edição do PLP 123, a grade, a alíquota única já tinha inserido o ICMS. Todos nós sabemos disso, ninguém tinha dúvida. De repente, passamos a ter uma dúvida. Qual foi? Os Estados fizeram um protocolo e começaram — puxados por São Paulo, meu amigo Guilherme — a distribuição tributária. Com esse protocolo, a maioria dos Estados passou a cobrar o ICM à parte, não mais dentro da alíquota do ICMS do SIMPLES Nacional. Isso causou um terror, um pavor pelo qual ainda estamos passando até o momento.

Eu espero que o PLP 237 possa corrigir essa distorção. Ou desoneramos ou não desoneramos os micro e pequenos empresários. Mas, a partir daí, há introdução da substituição tributária por protocolo, dizendo os Estados que está na Constituição que o ICM é competência dos Estados. A dificuldade é enorme.

Mas não é só isso. Com isso, passaram os micro e pequenos empresários a pagar o seu ICM antecipado, antes mesmo da circulação da mercadoria. Antes que o empresário vendesse o seu produto, o ICM já estava pago, colocando uma pauta MVA, maior valor de referência, para produtos que você sequer saberia quando iria vender.

Eu vou citar casos de autopeças, de colchoarias. Todos os ramos que foram colocados têm a MVA, via de regra, acima do que é mercado praticado. É impossível você determinar, no caso das autopeças, quando é que um pequeno empresário vai vender uma peça. Será somente quando um carro que utiliza aquela peça quebrar ou quando alguém precisar e procurar a autopeça, senão a mercadoria vai ficar 1



ano, 2 anos, 3 anos no estoque. Mas nós já pagamos, como microempresários, o ICMS antes de circular o produto. E por aí vai, como no caso das farmácias, que é a mesma coisa. Está aqui o Paulo. Segmentos estão pagando o ICM antecipado e uma pauta diferenciada.

Desculpe-me se há aqui alguma empresa concessionária de grande porte no plenário, mas é diferenciada entre pequeno e grande empresário de concessionárias. Por que a autopeça paga, em São Paulo, 65% de MVA e uma concessionária está pagando 33%? Não é tudo peça de automóvel? Não é tudo peça de veículo? É a mesma coisa. Por isso eu considero uma discriminação entre o pequeno e o grande. Isso não poderia estar acontecendo. E assim vai essa situação.

Portanto, aqui é preciso que a gente faça, meu caro Relator... O Deputado Cláudio Puty veio aqui para ouvir e, como Relator, pode perfeitamente modificar, alterar e levar para a discussão da Comissão presidida pelo Deputado Armando Vergílio aquilo que vier a colher de subsídio de todos nós, para realizar o melhor relatório a ser apresentado para aprovação.

E tem mais, meu amigo Deputado Cláudio: há incoerência no próprio PLP 237. Acerca do fim da substituição tributária para as micro e pequenas empresas, o que dispõe o PLP? Dispõe a alteração no §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 123 para estabelecer que, em relação ao ICMS, a microempresa e a empresa de pequeno porte optante do SIMPLES Nacional não estarão sujeitas ao regime de substituição tributária, com exceção de algumas atividades relacionadas. Em contrapartida, o PLP estabelece que caberá ao CONFAZ disciplinar a matéria, concedendo-lhe a prerrogativa de estender o regime de substituição tributária a outros produtos estabelecidos no § 7º do art. 13.

Ora, isso é uma incoerência. O que nós não queremos, de jeito nenhum, para os micro e pequenos empresários, é alguma regra vinda do CONFAZ. Não queremos mesmo! Está aí a nossa discussão no CONFAZ pela unanimidade. Tudo que se faz lá no CONFAZ tem que ter unanimidade, e aí um Estado sozinho veta todo um trabalho de 99% dos empresários deste País.

E aí vamos entrar em outras situações, não só da substituição tributária. Posso falar aqui de incentivos fiscais, posso falar aqui em benefícios fiscais. É necessário, meu caro Guilherme, que representa São Paulo, que São Paulo entenda isto: ele precisa dividir. São Paulo não pode ser o carro-chefe único. Eu estou



pedindo ao Guilherme que entenda e leve esta mensagem, de que precisamos dividir, precisamos de um País único.

A proposta nossa é simples: ampliar a vedação da aplicação do regime de substituição tributária à micro e à pequena empresa, a empresa de pequeno porte, para o ramo de autopeças. Justificativa para isso: essas empresas foram massacradas pelo CONFAZ, que prevê menor MVA às concessionárias de veículos — e eu já disse isso — do que a estabelecida para os revendedores de produtos, revendedores independentes.

A grande maioria dos comerciantes varejistas de autopeças é composta de micro e pequenas empresas, que estão em desvantagem comercial com as empresas concessionárias. Atualmente, a MVA aplicada, já foi dito, é de 33% para as concessionárias e 59% para as lojas do ramo — em São Paulo é 65% —, e aí vai.

O ICM, constitucionalmente, é imposto sobre a circulação da mercadoria, e não imposto antecipado à circulação da mercadoria. É um pleito que nós fazemos de correção do texto, meu caro Deputado. Pedimos também que o CONFAZ possa deliberar sobre a extensão da substituição tributária, isso é óbvio. Nós não podemos ficar na mão do CONFAZ, de forma nenhuma, e os produtos já ficarem definidos pelo art. 6º.

Nós conseguimos, numa negociação com o Governo de Goiás, uma melhoria para os pequenos empresários. Aqui, nosso ICM para a empresa do SIMPLES Nacional, que esteja incluída na substituição tributária, passou a ser, na saída, de 12%. Foi um avanço negociado com o Governo, tudo bem. Mas não é o bastante, porque você sai de um pagamento às vezes na tabelinha crescente de 1,25% de ICM e passa, nesse regime, a pagar 12%. Então é um aumento de carga tributária para eles. Daí estar acontecendo ao que nós estamos assistindo, quando o Instituto Brasileiro de Tributos — IBPT diz que, de cada dez empresas de pequeno porte, nove são fechadas em um ano, um ano e meio, porque não suportam naturalmente essa situação. Eu estou falando de autopeças apenas como exemplificação da situação que precisa ser corrigida.

É necessário que haja uma vedação definitiva do regime de substituição tributária às microempresas e empresas de pequeno porte. Eu estou focando muito na substituição tributária, que é o maior clamor hoje que nós temos na relação com a



parte de competição dessas empresas. Perde-se realmente a competição quando se tem que sair com o ICM à parte da alíquota do regime da Lei Complementar nº 123. É necessário promover alterações na alínea “a” do inciso XIII do § 1º do art. 13, assim como excluir o § 27 do art. 18 previsto no PLP 237, que mantém a incidência do ICMS nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária. Então, nós temos aí um contrassenso; nós temos aí uma situação dúbia em relação à substituição tributária dentro do PLP 237.

É preciso que se observe, para quem ainda não o fez, a alínea “a” do inciso XIII do § 1º do art. 13, que dispõe que *“o recolhimento, na forma deste artigo, não exclui a incidência dos impostos ou contribuições, devidos na qualidade do contribuinte ou responsável, em relação aos quais será observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas”*. Desta forma, o referido dispositivo estabelece a obrigatoriedade do recolhimento do ICMS nas operações ou prestações sujeitas ao regime de substituição tributária.

O § 27 do art. 18 dispõe que não serão observadas as disposições relativas à apuração de valores devidos no SIMPLES Nacional quanto ao lançamento do imposto devido por substituição tributária, casos em que deverá ser observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas. Como visto, as duas regras mantêm incólume a incidência da substituição tributária para a microempresa e a empresa de pequeno porte, o que vai na contramão do pleito da categoria e confronta com a regra estabelecida no PL.

Relativamente ao § 6º do art. 13, que dispõe que, quanto ao ICMS, os bens e serviços adquiridos, tomados, produzidos, revendidos ou prestados pela microempresa ou a empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional não estarão sujeitos ao regime de substituição tributária, há um contrassenso. Isso precisa ser revisto? Acho que sim, meu caro Deputado Relator.

Portanto, temos aí algumas sugestões, uma vez que devemos aproveitar o máximo do PLP, porque é uma oportunidade de rever aquilo que hoje está complicado, sim.

Outro tema é a ampliação das atividades de microempresa e empresa de pequeno porte, que poderão fazer a opção pelo SIMPLES Nacional. O dispõe o PLP? Ampliar as atividades sujeitas ao recolhimento de impostos e contribuições, de forma simplificada.



Nos termos das tabelas dos Anexos III e V, estabelecidos os §§ 5º-B e 5º-D do art. 18 da Lei Complementar nº 123, o que dispõe é isso. A nossa proposta é para exclusão do inciso XI do art. 17 da Lei Complementar nº 123, que dispõe sobre a vedação ao recolhimento dos impostos e contribuições, na forma do SIMPLES Nacional da microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviço de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios. Justificativa para isso, sem a exclusão do referido artigo: a proposta de novas inclusões de atividades tais como representação comercial, academias de ginástica, administração ou alocação de imóveis entre terceiros, corretagem, entre outros dispostos nos §§ 5º-B e 5º-D do art. 18 do presente projeto não guarda sintonia com as demais disposições da Lei Complementar nº 123. Pode analisar que o senhor vai encontrar isso.

Portanto, são pontuações que eu estou fazendo, repetindo que precisamos aproveitar isso ao máximo, e há a oportunidade de renovar a nossa Lei Complementar nº 123, com a desburocratização e simplificação das obrigações acessórias das microempresas e empresas de pequeno porte.

O que dispõe o PLP? Altera o § 4º do art. 26, para vedar a exigência de obrigações tributárias acessórias relativas aos tributos apurados na forma do SIMPLES Nacional, além daquelas estipuladas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, e ainda inclui o § 4º-C do art. 26, para estabelecer que não será exigida da microempresa e da empresa de pequeno porte optante do SIMPLES Nacional a Escrituração Fiscal Digital, contudo com a ressalva de haver autorização do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Ora, o Comitê Gestor do Simples Nacional, então, está disposto em situação superior à própria lei complementar. Nós não podemos também admitir que assim aconteça, mesmo porque não temos comitês estaduais em nenhum Estado, não temos comitês gestores nos Municípios, para que possamos ter acesso e encaminharmos isso ao Comitê Gestor Nacional, não é certo, Henrique, que é contabilista e Presidente do Conselho?

Proposta nossa: o art. 26 estabelece que as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES Nacional ficam obrigadas a manter o livro-



caixa, em que será escriturada sua movimentação financeira e bancária. O problema que tivemos aqui em Goiás está havendo em todo o Brasil: livro-caixa para microempresa individual, microempreendedor, de todos esses setores.

No Estado de Goiás, está em vigor desde o dia 1º de janeiro de 2013 a Lei nº 17.890, publicada no suplemento do *Diário Oficial*, em 27 de dezembro de 2012, que determina às empresas optantes do SIMPLES Nacional a apresentação da escrituração do livro-caixa, onde devem ser escrituradas todas as receitas e despesas das empresas, inclusive o ativo imobilizado e o uso e consumo a partir de 2013. Essa lei vai de encontro à determinação da Resolução nº 94, do Comitê Gestor do Simples Nacional. Olhem os contrassensos que nós estamos encontrando entre uma situação e outra. Essa lei, como disse, vai de encontro à determinação da Resolução nº 94, perante a obrigação que deveria ter sido cumprida.

A maioria das empresas optantes do SIMPLES Nacional não fazem escrita contábil que permita a escrituração do livro-caixa, cuja obrigação implica aumentar os custos com o profissional responsável pela contabilidade das empresas.

O Henrique está balançando a cabeça aqui, porque estão mexendo na área em que ele tem uma responsabilidade enorme.

No mesmo caminho está a Escrituração Fiscal Digital, que não poderá ser exigida nem mesmo com a autorização do Comitê Gestor, sob pena de agravar ainda mais os custos operacionais das micros e pequenas empresas.

Portanto, eu estou dando apenas uma pontuada no projeto de lei, dizendo que ele é importante para caminharmos pela simplificação, pela desburocratização, mas também nem tudo é perfeito. Talvez por isso, por terem encontrado um PL com 21 laudas, o próprio Relator, não só ele, como também o membro do Fórum de Micro e Pequena Empresa, está aqui o Guilherme, optaram por fazer essas audiências e podermos aqui fazer um debate e termos os subsídios para que possamos melhorar este nosso PLP, porque é importante que venhamos aliviar o peso. Eu não estou falando aqui em SIMPLES trabalhista, que é uma exigência da classe — a parte trabalhista é idêntica à de uma grande empresa. Eu não estou falando aqui na parte municipal. As contribuições, as taxas que são cobradas no pequeno são idênticas às de uma grande empresa. Aqui o Paulo da Farmácia, Vereador por Goiânia, sabe disso. Pagamos a mesma coisa para tirarmos uma



certidão, para tirarmos qualquer impacto de trânsito, impacto de vizinhança. A micro também está subordinada a tudo isso.

Então, é preciso que tenhamos uma compreensão enorme para que, meu nobre Relator, Deputado Cláudio, cada um dos empresários remeta sugestões, se possível, à Federação ou diretamente... Eu vou projetar ao final da nossa apresentação o e-mail para que os senhores possam acessar e encaminhar sugestões. Isso me foi permitido não só pelo Presidente Armando, como também pelos Deputados Cláudio e Guilherme.

Portanto, nós vamos disponibilizar a proposição aos senhores também, considerando a sua extensão. Seria difícil ler para cada um dos senhores o que contempla o PLP. A nossa assessoria tributária fez aqui um breve resumo de alguns pontos, que consideramos essenciais para que possamos ter sucesso. É a nossa contribuição para melhorar o PLP 237, que precisa ser levado avante.

Peço desculpas pela minha extensão, pelo tempo que aqui demorei, mas nós também vamos procurar melhorar ainda mais, encaminhando a parte da Federação do Comércio essas sugestões, para que passemos a nossa parte, contribuindo para o sucesso do PLP 237.

Muito obrigado a todos vocês. Desculpem-me. (Palmas.)

O SR. COORDENADOR (Pantoja) - Senhoras e senhores, na sequência dos nossos trabalhos, nós os convidamos para assistir à participação da Presidenta da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás — ACIEG, Helenir Queiroz.

A SRA. HELENIR QUEIROZ - Boa tarde!

Quem aqui é empresário de micro e pequena empresa, independente do SIMPLES ou não? (Pausa.) Quem é dono de micro ou pequena empresa? (Pausa.) Quem aqui está no SIMPLES? (Pausa.) Então a maioria mesmo está fora do SIMPLES.

Felizmente, pelas falas que me antecederam, eu vi que o que a gente coloca aqui como as angústias de micro e pequena empresa já é consenso no grupo de trabalho dos nossos Deputados. E isso é um alívio, não é? A nossa bandeira, de que não perdemos a oportunidade de falar, é que com as MPEs temos menos bolsas e mais emprego, menos Bolsa Família, menos bolsas disso, daquilo, e mais emprego, e mais gente trabalhando e produzindo.



Hoje nós temos quatro barreiras a superar para termos mais micros e pequenas empresas saudáveis: o medo de existir — vamos falar um pouquinho sobre cada um rapidamente —, o medo de crescer, o medo de vender e a ausência de chance de crescimento para alguns.

O medo de existir é a grande causa da informalidade. Um dia você registra o seu contrato na Junta Comercial, e uma semana depois você recebe pelos Correios pelo menos uns dez boletos de cobrança, de tudo que é jeito. Então, ao saber disso, o empreendedor quer primeiro testar o negócio dele, para depois formalizá-lo. Essa é uma das grandes causas da informalidade. Cai tanta taxa, tanto isso, tanto aquilo em cima do cara que se formaliza, que ele tem medo de se formalizar, é melhor não existir, ou existir clandestinamente. E, muitas vezes, a gente tem que concordar que é melhor existir clandestinamente.

Na área de serviços, isso prolifera. Eu vi números do SEBRAE que mostram que nas áreas de serviços entre os pequenos, hoje, mais de 70% não estão registrados, mesmo quem não é profissional liberal: o pequeno escritório de advocacia, empresas de psicólogas, o cabelereiro. A grossa maioria não está formalizada.

Se nós tratarmos disso que o PLP pede, que é a redução das taxas para as microempresas e a eliminação de várias delas, nós vamos ter aqui todos pagando pouco ao invés de poucos pagando muito, que é o caso hoje.

A indústria de multas é impressionante. Na sexta-feira, nós atendemos um empresário que sofreu uma multa da Secretaria de Fazenda porque modificou um terminal, colocou um terminal a mais que emite nota fiscal e não fez a devida comunicação à SEFAZ. A multa é de 19 mil reais! Isso é um absurdo! Além dessas, juntam-se outras, porque aí eles fazem mais enquadramentos e enquadramentos.

Então, não basta recolher os impostos corretamente, existe um monte de obrigações assessórias que o microempresário nem sonha, porque são criadas uma média de três a quatro portarias por dia só no Estado de Goiás para legislar sobre o nosso trabalho, dos micro e pequenos empresários.

Outro dia, comentando isso com alguém, a pessoa era um Vereador — viu, Vereador? —, nós falávamos de uma lei municipal, e ele me respondeu “*Vocês têm que entrar no site da Assembleia para saber as novas leis que saíram, no site da SEFIN e da SEFAZ*”. Eu disse: “*Ah, com certeza, um comerciante não sai de manhã*



para trabalhar sem passear nos sites da SEFIN e SEFAZ!” Eu disse que, com certeza, um comerciante não sai de manhã para trabalhar sem passear no site da SEFAZ, da SEFIN, da Assembleia. Ele não precisa vender, ele não precisa trabalhar, ele não precisa fazer nada. Isso é uma barbaridade! Tem de parar de fazer lei para ele todo dia.

Nós estamos num esforço enorme, numa parceria com o CRC, para consolidar algumas informações e entregar em cartilha para o empresário. Trata-se de normas, portarias, mas com valor de lei. Estão aí os protocolos do CONFAZ que têm valor de lei. Ai de você se desobedecer a uma portaria da SEFAZ.

(Intervenção fora do microfone.)

Mas seria tão bom se pudéssemos limitar essas coisas que o Executivo faz à revelia. Concordam que uma multa de 19 mil reais pela mudança de um PDV é um confisco? Isso é usurpante. Não há palavras. Temos de reagir em massa contra isso.

Quanto à indústria de alvarás — é muito bom termos aqui o nosso Secretário Municipal de Indústria e Comércio —, hoje, o licenciamento ambiental, o uso do solo, alvará de funcionamento têm um custo direto e indireto terrível. Primeiro, há uma corrupção generalizada no nível operacional — generalizada. Várias pessoas aqui não podem falar e são testemunhas disso, porque sabem como é que funciona. Outra coisa é o custo direto, que é tempo perdido, esforço perdido, no final deste licenciamento. O empreendedor fala assim: “*Por que cargas d’água eu resolvi formalizar isso? Deveria ter ficado como eu estava antes. Estava muito melhor.*”

Há também o medo de crescer. Quem consegue passar da informalidade, registrar-se, ultrapassar todas barreiras, entrar no SIMPLES, agora tem medo de crescer, e foi muito bom, porque o Deputado Claudio Puty colocou isso. Tem de haver uma transição. Você sai de micro, tem de sair para uma faixa intermediária antes de cair na legislação geral, para que o empresário não tenha medo de crescer.

Outro dia, o Secretário da Fazenda me falava sobre sonegação legal. Ele dizia que o cara tem três empresas no SIMPLES, mas não quer crescer, para poder pagar pouco. Eu ainda falei para ele: “*O senhor me desculpe, mas isso não é sonegação. Assim como o senhor usa as brechas da lei para poder, todo dia, inventar coisas em cima dos empresários, eles também têm direitos de legalmente*



utilizar de benefícios para reduzir sua carga tributária". Mas, se nós tivéssemos uma forma de fazê-lo crescer sem medo de dar o pulo, seria bom para todo mundo.

Eu também vi que já está abordado no projeto de lei o parcelamento de débitos tributários para evitar a exclusão. Hoje, 2 meses com imposto atrasado, sai do SIMPLES. Ora, o cara com a corda no pescoço precisa ter a chance de parcelar a sua dívida, ele precisa ter a chance de refazer seu caixa. Com o advento da substituição tributária, muitas empresas perderam todo o seu capital de giro, porque passaram a repor o estoque por um valor muito mais alto e já com imposto recolhido antes de vender, e várias, em decorrência disso, tiveram dificuldade para honrar seus impostos.

O medo de vender. Uma grande iniciativa, principalmente do SEBRAE, foi lutar para que a microempresa pudesse vender para o Governo. Mas há uma barreira enorme. As microempresas não querem vender para o Governo por um problema muito simples: elas não conseguem bancar a venda para o Governo. A primeira pergunta é: e se o Governo atrasar muito? O Governo de Estado tradicionalmente atrasa muito. Prefeitura, nem se fala.

Então, como é que o cara vai vender? Um pequeno *buffet* que vai fazer um evento para o Governo, como é que ele vai bancar isso, se ele tiver que esperar 6 ou 8 meses para receber e prestar o serviço continuamente? É preciso achar uma alternativa para garantir o recebimento. De que forma, eu não sei. Na forma de um crédito garantido no banco, na forma de uma fiança com prazo-límite para cumprir. Eu não sei. Há muita gente criativa para achar a saída, mas não vão avançar as compras governamentais se não se resolver isto aqui.

A última questão trata do pessoal discriminado, que está sem chance de competir, porque há discriminação por segmento. O nosso colega Joaquim Mendanha, que eu não estou vendo mais aqui, falou sobre o problema com os corretores de seguro. Os corretores de seguro, o segmento de TI, o segmento de transporte de turismo. Inúmeros segmentos estão fora do SIMPLES.

Vou falar em particular de um segmento que eu conheço muito bem: o segmento de TI. Neste, o cliente principal é a microempresa. Ele paga imposto cheio. Isso significa que o produto de TI, tão importante para a microempresa, chega mais caro para o seu cliente principal, a microempresa. Se o segmento de TI estivesse inserido no SIMPLES, o seu produto e serviço — quem os consome mais



é a microempresa e quem compra de microempresa de TI é microempresa comercial ou de serviços — custariam mais barato para o consumidor final, que é a microempresa.

Portanto, é muito importante dar atenção a este segmento, porque ele reduz o custo de operação da microempresa.

Nós defendemos o tempo todo, diminui, nem que diminua a arrecadação. Mas vai diminuir o bolsa isso, o bolsa aquilo, o bolsa aquilo outro, que custa caro para o Governo, porque é mais MPE trabalhando, é mais emprego, mais renda, é mais imposto.

Fica aqui o celular, e a ACIEG está sempre à disposição.

É uma felicidade saber que a Câmara está preocupada com o crescimento do Brasil, que só ocorre pela micro e pequena empresa.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. APRESENTADOR (Pantoja) - Na sequência, senhoras e senhores, nós convidamos o gerente de políticas públicas do SEBRAE Nacional, Bruno Quick.

O SR. BRUNO QUICK - Boa tarde a todos. Eu vou dar uma voada, vou pular um pouco as formalidades e cumprimentar os três Deputados, meus companheiros. Eu tenho me encontrado com eles duas vezes por semana, no mínimo, nos eventos que estão fazendo.

O que está acontecendo? A presença dos empresários aqui hoje é fundamental. Não há como ter êxito numa mudança dessas se não houver muito envolvimento empresarial.

No que diz respeito à Lei nº 123, leso, nós estivemos juntos aqui em Goiás algumas vezes, foram mais de 100 mil participações para aprovar a primeira versão desta Lei. Então, não existe moleza nem coincidência, não. Se houver empenho dos empresários, acredito que isso será muito possível. Não é isso, Helenir?

Quanto ao papel do SEBRAE, a gente não é entidade de representação, diferentemente da Confederação do Comércio, presidida pelo nosso querido Presidente, que nós podemos conhecer desde o início da legislação.

Existem uns personagens que não podem faltar. O principal deles são os empresários, depois, os Parlamentares, para receber as considerações, e os técnicos. As demandas estão postas. A Sra. Helenir e o Presidente Evaristo



colocaram isso. Desde técnicos de governo, técnicos da Câmara, o SEBRAE enquadra nesse espaço dos técnicos.

Portanto, a gente quer subsidiar com números e estudos, e é o que eu vou fazer.

Eu vou correr muito, porque são quase trinta eslaides, para dar uma noção da importância e do equívoco com que muitas vezes o Estado encara esta discussão.

A primeira questão é se o SIMPLES funciona ou não funciona. Há quem queira entrar e, para quem pode entrar com as restrições que já existem, o número de opções só faz crescer. Nós estamos com quase 7 milhões e 800 mil participantes, 3.300 no MEI.

No que se refere ao MEI, não há nenhum país no mundo que tenha uma política como esta.

Sr. Presidente, eu vou selecionar alguns aspectos interessantes e vou me deter neles. Quando se vai discutir na Receita, que também é Receita previdenciária — hoje é Super-Receita —, o que muitos camaradas falam? *“A gente tem receio de terceirização”*. Fala-se muito na pequena empresa, mas uma grande empresa vai virar um monte de empresinha e vai demitir todos os funcionários.

O SIMPLES está com quase 8 milhões de optantes, e o número de carteiras no Brasil está crescendo expressivamente. Eu vou mostrar depois um pouco de dados de carteira de trabalho.

Então, não é por aí. O brasileiro quer é empreender, não quer dar um jeitinho, não. Ele quer ter a empresa dele, quer ganhar a vida, prosperar, melhorar a vida dos filhos, enfim.

O número de opções é grande. Helenir, no Governo Federal, que paga bem, há preferência para compras de até 8 mil reais, que é o valor de compra direta, as compras, que eram para ser de 2 bilhões, em 2006, antes da lei — 9% das compras do Governo Federal —, já chegaram a 16 bilhões no ano passado, chegando, em alguns anos, a 30%.

O que a gente precisa é que Estados e Municípios a pratiquem, muitos Estados e Municípios já a praticam. Existem Municípios que compram mais de 90% localmente, e existe Município que tem regra para dar preferência aos pequenos pagamentos. Então, depende, de novo, da ação dos empresários junto ao Prefeito e ao Governador.



Então, houve avanço nas compras. No caso da implementação da lei, nós temos, no Brasil, muitos Estados que têm menos de 15% dos Municípios aplicando a lei. Quatro mil Municípios já regulamentaram, mas só 1.100 a estão praticando.

Por um lado, se está aumentando o número de empresas, uma preocupação que o Fisco sempre traz: *“Vai acabar com a arrecadação”*. A gente ouviu isso, não é isso, Deputados? Entre 2003, quando se aprovou a emenda constitucional, e 2006: *“Vai diminuir a arrecadação”*. A arrecadação do SIMPLES só fez crescer.

O ICMS, que é este escurinho aqui, a gente pode pensar que cresceu pouco, mas cresceu. Porque não estão incluídos a substituição tributária, o diferencial de alíquota, a antecipação tributária e os créditos não compensados da pequena empresa, porque ela morre no crédito do insumo. Ela não compensa, não é débito e crédito. Se a gente colocar isso para dentro aqui, só fez crescer. Esta máxima de que, se for cobrada uma carga justa, aumenta-se a arrecadação, procede.

No geral, o ICMS não só das micro e pequenas empresas, mas também no agregado, esta linha aqui é o PIB, e esta linha é a inflação entre 2007 e 2012. Vejam que há um crescimento da arrecadação do ICMS. No Estado de Goiás, há um dos maiores crescimentos de arrecadação do Brasil. Então, do ponto de vista de política de arrecadação, está um sucesso para o Fisco.

Então, o bacana é que o papel da pequena empresa é gerar emprego e distribuir renda. Se a população tem emprego e renda, ela consome; se ela consome, ela paga imposto. Mas cobrar direto da microempresa é matar, é pisar na semente.

Quanto à Lei Geral, já foi colocado pelos Deputados e pelos dirigentes empresariais para acabar com a vedação, esse golpe do boleto: o sujeito mal registrou a empresa, e chega um boleto de 294 reais à casa dele, da Associação Comercial e Empresarial do Brasil. Essa é uma de onze, já existem mais dez fazendo a mesma coisa. E não é a Associação Comercial que a Helenir preside, não. É uma associação fantasma. A Polícia Federal, a pedido do Ministro Afif, já está investigando disso.

Burocracia — simplificar e unificar tudo. Compra governamental: hoje, o Estado e o Município podem, a mudança deve. Incentivo: a micro e a pequena empresa, que mais empregam, não podem utilizar o Programa de Alimentação do Trabalhador — PAT. Não há estímulo para elas. Elas não podem utilizar-se, por



exemplo, da Lei de Inovação, porque o SIMPLES veda. Se utilizam o SIMPLES, não podem utilizar outro. Então, não podem ter nem para inovar, nem para melhorar a alimentação do trabalhador. E o ICMS, que é o problema, a pedra no sapato, daquelas pedras pontudas.

Por que é uma pedra pontuda? Vejam bem o estudo interessante da Fundação Getúlio Vargas, que a gente contratou. Entre os anos de 2008 e 2011 — nós estamos rodando outro estudo agora, 2 anos depois —, o número de empresas, excluindo o MEI, micro e pequena, cresceu 15,9%; o empregado cresce mais. Opa, então, está-se formalizando a empresa e empregando-se mais, isso é muito bom. Melhor ainda, as empresas estão formalizando mais empregos e mais faturamento, porque o medo é: “*Não, as empresas não vão ser competitivas*”. E o indicador de competitividade é receita por trabalhador, aumentando a competitividade.

Mas, aí, vem a Substituição tributária e cresce mais que todo mundo. Cresce 76% e submete 65 bilhões de reais das receitas dos pequenos à Substituição tributária. Então, está comendo o SIMPLES pelo pé. Já está na altura do joelho.

O que aconteceu, em números, de novo? Em 2008, a micro e a pequena empresa declararam no PGDAS — o nosso colega é do SESCON, do Conselho, do CRC. Então, 1 bilhão e 700 foram pagos a mais, declarados pelos empresários — Substituição que não conseguiu compensar. Em 2011, aumenta para 4 bilhões. Vamos estudar este ano e, seguramente, vamos nos surpreender em como isso cresceu, porque as pautas não fazem outra coisa senão crescer, e os MVA, *idem*, num segmento em que o capital de giro é muito pequeno: 60%, menos de 10 mil reais.

E a gente diz que os Estados vão quebrar. Primeiro, a arrecadação não cai, o gráfico anterior mostrou isso; e, depois, o risco é muito pequeno. Nós estamos falando de 1,27% em Goiás, e não é 1,27%, porque isto aqui é o SIMPLES. Se deixar de cobrar na Substituição, volta a pagar no SIMPLES — é menos de 1%.

Aí, o que acontece? O ST é este que está em azul. Goiás, isto é o que deveria pagar no SIMPLES. Quando a gente olha, diz que Goiás é dos menos ruins, mas a gente quer competir para ser menos ruim ou para ser o melhor? Goiás tem feito políticas de desenvolvimento. Eu sou de Minas, eu tinha confecção lá, eu vi a política que vocês fizeram para trazer confecção para cá, um esforço enorme. Para



ser o menos ruim ou ser o melhor? Então, vejam que a Substituição já é importante. Agora, vamos desagregar para o setor.

O ST de Goiás está ali, já é 24% a mais do que está no SIMPLES — já é 24% a mais. Este estudo é de janeiro, Presidente. Mato Grosso, o último item é *E Outros*. Então, lá não é 100%, é 101, porque, se houver mais alguma coisa, está dentro também.

Existe uma parábola — eu não vou contar agora porque o tempo é curto — segundo a qual um sujeito vai à praia salvar uns peixinhos, jogando na água, e o cara diz: *“Meu amigo, há milhões de peixinhos aqui, você não vai fazer a menor diferença”*. E ele fala: *“Para esse que eu joguei na água, vou”*. É mais ou menos a história: na média, o ST é 24% mais que o SIMPLES, mas, quando o infeliz cai no ST — um tratamento pior do que as concessionárias, restaurante, então, é um desastre, porque ele compra azeite, compra um monte de coisas, mas ele não vende azeite —, ele não pode nem abater da fórmula do SIMPLES, não é isso?

Aí, caiu no ST, está lascado, você vê que o aumento é muito expressivo. Então, esses setores são muito importantes para a unificação.

Aí, a gente vê que o ST aumenta a carga, aumenta a burocracia, aumenta a necessidade de capital de giro — o Presidente colocou isso com muita clareza — porque tem que pagar até o consumidor final com alíquota cheia sobre a margem; compromete o SIMPLES, que fica mais complicado, deixa de ser simples; gera um passivo absurdo nas empresas, muitas empresas não pagam, porque não sabem que têm que pagar, não é isso? Está aqui o nosso representante do Conselho Regional. Quando levantar esse passivo, é uma bomba, isso explode e impacta no ritmo de geração de emprego. É o que eu vou falar por último, para concluir.

Nós fizemos um estudo. Nós traçamos duas medianas, pegamos os Estados em que a carga tributária do SIMPLES é a mais baixa. Pegamos do mais baixo, que é Paraná, ao mais alto, que é o Acre. Estes são optantes do SIMPLES que deveriam pagar 2,63%, chegam a pagar praticamente 8% de ICMS dentro do SIMPLES. Ele paga no SIMPLES quase tudo o que ele tinha a pagar no SIMPLES só de ICMS.

Pegamos e fizemos uma mediana — está aqui, é esta linha azul. Pegamos outra mediana e traçamos para ver o ritmo da geração de emprego no Estado. Uma mediana é proporcional e inversa à outra, o que comprova a tese de que onerar o ICMS dos optantes pelo SIMPLES é esfriar o emprego no Estado.



Fizemos esta curva em novembro e chegamos a 1,38 — parece um péssimo investimento: para ganhar 1 de ICMS, eu esfrio o emprego em 1,38.

Estou concluindo, Presidente.

Repetimos em julho. Em julho, esse coeficiente piorou: para cada 1% a mais de ICMS, vimos um esfriamento no emprego de 1,57%. Isso mostra que o ICMS, sim, impede, compromete a geração de emprego.

Este é o ponto central. Quando a gente olha o que está acontecendo no País e vê que o índice de confiança do consumidor está caindo — este é o índice de julho — e que, com o índice de confiança do consumidor, está caindo o índice de confiança da indústria — isso saiu nesse fim de semana na imprensa —, nós vemos que está caindo o índice de confiança do consumidor e o índice de confiança da indústria.

O setor serviços impacta a arrecadação dos Municípios. Havia um Secretário de Município aqui. Não sei se está aqui ainda. Saiu? Eu estive ao lado dele. Então, se o Município acha que não tem nada com isso, que o ICMS é problema do Governo do Estado, está enganado: está-se esfriando a atividade econômica no Município e comprometendo a qualidade dos serviços. Isso leva à queda no ritmo.

A gente vê que o Brasil nos trouxe uma boa surpresa na semana passada: o PIB cresceu 1,5%. Mas, quando nós observamos o consumo das famílias, que é o que está sustentando o PIB até hoje, a infraestrutura e a exportação, notamos que estão reagindo, o que é importante, mas o caminho é longo. O investimento e a exportação estão reagindo, mas são ciclos longos. Se pegarmos a base do nosso PIB, notaremos que ela está parando de crescer.

Aí a gente olha e constata o seguinte: a pequena empresa é que é a grande geradora de emprego no País — este gráfico mostra quanto as pequenas empresas contribuíram para a geração de emprego na última década, o que está em azul representa as micro e pequenas empresas; o que está na cor escura — era vermelho, o computador mudou a cor —, representa as médias e grandes. Nos anos de crise, houve redução no número de empregos nas grandes empresas. Em 2009, durante a crise internacional, esse número encolheu em 28 mil empregos. No mês de julho deste ano, nas médias e grandes empresas, ele encolheu em 14 mil postos de trabalho. Em julho deste ano, a quantidade de empregos nas médias e grandes empresas encolheu em 1 mês metade do que encolheu no ano de 2009. A pequena



empresa não só compensou como, no saldo, tirou mais 44 mil novos postos de trabalho.

Aí a gente entende por que isso é tão estratégico para o País. E o ponto a que eu queria chegar com vocês aqui é que, desde o início da lei, em 2006, quando ela foi discutida, se dizia o seguinte: *“Esta é a lei do ganha-ganha”*.

Então, eu vou fazer uma afirmação. Não sei se há alguém da Secretaria da Fazenda de Estado aqui? Há alguém? Não precisa ficar sem graça, não! Se há, pode levantar a mão.

O motivo é o seguinte: se há um investimento que faz sentido hoje numa Secretaria de Fazenda... Até porque Goiás é um bom exemplo. Não é dos piores; aliás, é dos melhores.

Se há um investimento que eu faria se eu fosse Secretário de Fazenda, seria buscar uma saída para manter a arrecadação, que é fundamental para pagar os serviços essenciais sem esfriar o emprego, que está na pequena empresa, porque, se, no Brasil, da arrecadação própria dos Estados, 75% é do ICMS, o ICMS é o tributo mais regressivo do mundo. Ele cobra mais dos mais pobres do que dos mais ricos. Por quê? Porque ele está no consumo.

Então, se há uma coisa que pode ameaçar a arrecadação dos Estados, é a derrubada do consumo. E, se é a pequena empresa que está segurando o emprego — e segurou em julho; gerando 55 mil empregos, contra -14 das médias e grandes —, um trabalhador que estiver de aviso prévio consome alguma coisa? Ele troca de carro, ele troca de televisão, ele troca de roupa, de camisa? Não troca; ele trava.

E, se há uma coisa que pode trazer perda de arrecadação hoje para o Estado, que depende do ICMS, é a queda no consumo. Então, para manter o consumo rodando, tem-se que manter o emprego rodando. E o emprego está nas micro e pequenas empresas.

Então, gente, quem defender as micro e pequenas empresas, pode defender em voz alta, porque estará defendendo o ganha-ganha, o ganho para todo mundo, inclusive para a Secretaria da Fazenda. E o nosso desafio é fazê-los entender isso e achar uma solução. Várias propostas estão postas.

E aqui, para não deixar de falar dele, mostro o Ministro, de peito aberto. Eu chamo atenção para isto aqui: *“Alterações devem resolver problemas com o regime de substituição tributária, que tem prejudicado a competitividade das empresas no*



País". Então, nós temos o maior advogado do Brasil hoje nesse caso, que é o Ministro do Ministério que só existe para isso, o Ministro que é empresário há 40 anos.

Então, gente, vamos junto com ele! Não é isso, Deputados? Contem com o SEBRAE. Vocês, empresários e lideranças empresariais, contem com a gente. Nosso negócio é tentar subsidiar esse trabalho tão importante que os Deputados estão fazendo.

Muito obrigado, e até a próxima! (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Pantoja) - Senhoras e senhores, nós convidamos na sequência o Relator do PL 237/12, o Deputado Federal Cláudio Puty.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Obrigado.

A minha função é um pouco fazer um relato do que está no projeto de lei — que já foi de alguma maneira anteriormente descrito, tanto pelo Armando quanto pelo Bruno Quick, e comentado brilhantemente pelo Dr. José Evaristo — e começar a tratar de algumas questões referentes a alterações do próprio texto da lei.

Nós vamos, no âmbito da Frente Parlamentar e, obviamente, da Comissão Especial — cuja função é esta—, analisar e ouvir as sugestões, alterar a lei naquilo que for necessário, incluir e excluir outros temas.

(Segue-se exibição de *imagens.*)

Essa proposta de lei é longa, mas, se você ler algumas vezes, você vai perceber que ela tem uma estrutura que é relativamente simples. São nove artigos. O primeiro artigo trata somente de simplificação, de simplificar o SIMPLES. O segundo artigo trata especificamente de questões tributárias: a quem se aplica e como trata da questão de substituição tributária. Os arts. 3º, 4º, 5º e 6º tratam só de alterações de leis federais. Nós estamos alterando algumas leis federais. Eu vou falar disso daqui a pouquinho.

O art. 7º propõe uma alteração no Conselho do SEBRAE. Nós vamos discutir isso inclusive com vocês. A proposta da lei é que a COMICRO passe a compor o Conselho do SEBRAE. E aí a questão é: deve ser mesmo a COMICRO ou é o caso de nós tratarmos de outras entidades representativas de micro e pequenos empresários? Devemos abrir um espaço para o microempresariado no Conselho do SEBRAE e deixar os representantes das micro e pequenas empresas chegarem a um acordo? Rotatividade? Enfim, são questões associadas a isso.



O art. 8º trata de diversas revogações de leis anteriores. Isso é muito importante, particularmente a da Lei nº 123.

E o art. 9º é o famoso “*esta lei entra em vigor na data de sua publicação*”, com algumas exceções.

Então, é uma lei cuja estrutura já define o que nós estamos querendo: em 1º lugar, simplificar; em 2º lugar, tratar de questões tributárias; em 3º lugar, alterar algumas leis federais — obviamente, para seguir esses dois objetivos de simplificação e de melhorias tributárias para o micro e pequeno empresariado, bem como para garantir a mudança na lógica das tabelas do SIMPLES.

Eu vou descrever de maneira pormenorizada. Depois, vou chamar atenção para alguns itens que eu considero mais importantes. Eu agradeço ao pessoal do SEBRAE, que preparou esta apresentação.

Na primeira parte, no primeiro artigo, que foi aqui comentado pelo Dr. José Evaristo, nós temos uma quantidade grande de proposições de comitês. Eu particularmente também acho que nós temos que ter muito cuidado na criação de novas estruturas de comitês, porque isso gerará mais burocracia para nós, daqui a 2 anos, chegarmos e dizermos: “*Olha, não funcionou. O que nós vamos fazer?*” Então, eu acho que nós temos que ir devagar com o andor, que o santo é de barro.

Na primeira parte, eu concordo plenamente com o Dr. José Evaristo. Temos que ter cuidado. Este projeto é um projeto criado a 20 mãos. É de uma Frente Parlamentar e tem participação obviamente do Comitê Gestor do SIMPLES. Muitas pessoas influenciaram a sua elaboração.

E como é que ele surge? Em parte, ele é o que sobrou da última atualização. Na última atualização, eu fui o Relator, e aí nós coletamos diversas propostas em audiências públicas. O Comitê Gestor do SIMPLES sugeriu diversas questões, mas nós nos propusemos a mexer com tanta coisa ao mesmo tempo que nós abrimos muitas frentes adversárias a isso. A mais poderosa delas são os 27 Governadores, que não querem que a gente nem fale em alterar aquilo de que o Bruno falou aqui, que é a substituição tributária.

Para vocês terem uma ideia, no dia da votação, com meu substitutivo pronto, no meu gabinete, a minha secretária fala: “*O Governador de Mato Grosso está aí*”. Exatamente aquele que é o 3º lugar na substituição tributária. E o Puccinelli falou: “*Vou passar o dia aqui no seu gabinete; só saio daqui quando você me explicar esse*



negócio de acabar com a substituição tributária". E, assim como ele, outros Governadores estavam presentes no plenário, na votação, mobilizando as suas bancadas para evitar que nós acabássemos com a substituição tributária, e nós não conseguimos aprovar. Então, parte daquilo que não foi aprovado na vez passada está aqui neste projeto de lei.

Então, a primeira lição é que nós temos que ter cuidado para não nos iludirmos com a ideia de que é possível mudar tudo de uma vez. O SIMPLES tem uma longa trajetória de vitórias, de recuos, mas de avanços constantes, representados aí nos 7,5 milhões de empreendedores individuais, de optantes pelo SIMPLES e tantos empreendedores individuais aqui apresentados.

Portanto, no art. 1º, na primeira parte da lei, nós temos questões que eu considero muito importantes, algumas que de cara não contam com a minha simpatia, por exemplo: excesso de comitês.

A segunda: atribuir aluguéis de bens móveis na contabilização da receita bruta. Acho que essa é uma coisa que conspira contra os interesses do micro e pequeno empresário. Eu gostaria de chamar a atenção do nosso Presidente para retirar isso do substitutivo.

Mas há muitas questões importantes, como o apoio à empresa exportadora. Nós criamos um teto duplo para empresas exportadoras, aquela optante do SIMPLES na vez passada: 3,6 milhões mais 3,6 milhões de exportação. Agora, há possibilidade de incluir o setor de serviços, particularmente o turismo, que não está exportando, está recebendo alguém, mas na realidade está recebendo em dólar e de alguma maneira está exportando serviço ao receber turistas estrangeiros aqui no Brasil. Então é inclusão de empresas do setor turismo, inclusive nesse teto duplo do SIMPLES, na medida em que elas estão exportando serviços.

Temos questões associadas à possibilidade de que o produtor rural, assim definido, que esteja em dia com suas contribuições, possa ser um optante do SIMPLES. Simplificação de abertura e baixa de empresas com taxa zero para os diversos compromissos acessórios que são criados — a lei veda de maneira expressa que sejam cobradas as taxas para abertura e baixa assim discriminadas na lei, para inscrição e baixa.

Como o Bruno falou anteriormente, nas leis anteriores, nós achávamos que era suficiente ter uma descrição genérica de que não é necessário cobrança de taxas



adicionais. Mas o golpe do boleto continuou ocorrendo, com essas cobranças indevidas por parte de conselhos de classe, por parte de associações fantasmas, de associações cartoriais. Então está explícito no projeto de lei agora que é vedada a cobrança por parte de supostos representantes de classe ou por conselho de classe, representantes profissionais ou por conselhos de classe de qualquer taxa acessória. Isso tudo na primeira parte.

Questões como o IPTU. A proibição de que para o micro empreendedor individual o IPTU seja transformado em IPTU comercial. Deve ser IPTU residencial, assim como quando da sua formalização como microempreendedor individual.

A vedação explícita para que tarifas de concessionárias de serviços públicos sejam...

No art. 2º do projeto de lei, nós temos especificamente questões tributárias, e particularmente a substituição tributária.

O ICMS é o tributo provavelmente mais importante do País. A arrecadação dos Estados depende em grande medida disso, e, como eu disse anteriormente, nós somos provavelmente a única grande Federação que tem em um tributo estadual, subnacional, o seu mais importante tributo. A Rússia, a Alemanha, os Estados Unidos não têm, na sua arrecadação, imposto que seja coordenado pelos próprios Estados como o mais importante tributo. Isso gera problemas diversos, assim como aqueles representados na guerra fiscal, que, a meu ver, atingiu o seu limite. Goiás é um exemplo bem sucedido da guerra fiscal até um certo ponto, mas isso estanca a um certo momento, na medida em que nós baixamos a arrecadação de dois entes federativos e transferimos empregos de um Estado para outro. Nós não geramos novos empregos, nós simplesmente baixamos a arrecadação do Estado que perdeu os empregos para o Estado que ganhou os empregos. Menos arrecadação em São Paulo, mais arrecadação em Goiás, ou menos em São Paulo e mais no Pará, mas, ao mesmo tempo, os empregos que seriam gerados em São Paulo são gerados no Pará. Nós redistribuímos aquilo que já existe, mas nós não criamos nada de novo. Isso não é um modelo que possa por muito tempo ser sustentável. Isso já bateu o seu limite.

Diversos estudos demonstram que empresas definem por elementos clássicos — por custos — onde elas querem se instalar. Por exemplo, uma empresa de automóvel decide se instalar na Bahia. Ela chega lá no Governador da Bahia e



diz: “Olha, Governador, nós estamos querendo vir para cá. Quanto é que você dá de abatimento de ICMS para a gente?” Ele dá tanto. Eles vão ao Pará e falam: “Governador, nós fomos lá na Bahia. Queremos instalar uma fábrica de automóveis lá e queremos isenção dos tributos. Quanto é que você dá, já que na Bahia deram tanto para a gente?” Isso gera uma espécie de leilão, por parte de algumas empresas, em relação aos fiscos estaduais — de grandes empresas, nesse caso.

E, no final, após fazer a compra em diversos Estados, elas voltam para o Estado de origem, se instalaram lá, dizendo o seguinte: “Olha, no Pará eu consegui tanto, no Piauí eu consegui tanto, no Maranhão eu consegui tanto, no Ceará eu consegui tanto. Então, você tem que me dar isso, se não eu não vou conseguir.” Isso é um estudo da UNICAMP, inclusive, de Wilson Suzigan, que é um pesquisador da UNICAMP.

Portanto, esse é um modelo que não é sustentável a longo prazo, porque não é sustentável para o fisco e não é sustentável para as empresas, também, porque só empresas muito grandes conseguem dar conta de uma situação como essa.

Então, nós precisamos mudar o ICMS. Mas nós temos uma incapacidade muito grande de mudar o ICMS no Congresso Nacional, já que as questões federativas têm muita dificuldade. Então, a nossa grande batalha é a substituição tributária. Não vai ser uma batalha fácil e por isso é fundamental a mobilização de todos vocês. Vocês precisam nos ajudar a ajudar vocês, porque a pressão na hora da votação vai ser muito grande, de Governadores pressionando as bancadas, e nós precisamos mudar essa regra.

Eu vou explicar, daqui a pouco, especificamente, qual alteração está na lei. No art. 2º, então, novas categorias, regras obrigatórias de tratamento privilegiado para licitações para micro e pequenas empresas e a previsão de que pacotes de benefícios fiscais para outras empresas sejam também estendidos a empresas do SIMPLES.

Nos arts. 3º, 4º, 5º e 6º, nós temos alterações em leis federais. Eu gostaria de chamar a atenção para duas alterações importantes em leis federais. A primeira é na lei que rege os contratos de trabalho no campo, para o contribuinte para previdência rural que esteja quite com as suas obrigações. Ele pode, sem prejuízo dos seus benefícios, virar microempreendedor individual e, assim, nós temos uma regra de renda extra e o estímulo à industrialização no campo.



Em segundo lugar, nós estamos alterando essa regra também para aqueles contribuintes urbanos. Em terceiro lugar, nós estamos alterando a lei de recuperação judicial. Eu acho que há outras coisas que poderemos aproveitar para mudar na lei de recuperação judicial. Mas a coisa mais importante na lei de recuperação judicial — e aí já poderemos usar essa ideia para criar outro mecanismo que eu vou mencionar na recuperação judicial — é que as micro e pequenas empresas tenham prioridade no processo de recuperação judicial. Quando uma empresa tem débitos com micro e pequenas empresas, a primeira prioridade hoje na lei é o pagamento de dívidas trabalhistas, e nós estamos prevendo que a segunda prioridade seja o pagamento de empresas optantes pelo SIMPLES Nacional.

Poderíamos usar essa ideia para prever que, no caso de débitos do Estado, não necessariamente de recuperação judicial, mas no caso de empresas fornecedoras do Estado — a prioridade no pagamento já existe, segundo o Bruno estava me informando —, a prioridade do pagamento seja para empresas optantes do Simples. Uma empresa fornecedora de alguma Secretaria de Estado, alguma Secretaria de Município teria prioridade no recebimento, porque nós sabemos que os atrasos são recorrentes e que o Estado é um péssimo pagador. Sabemos que esses atrasos para empresas que não têm capital de giro podem ser a diferença entre a sobrevivência e a morte dessas empresas.

Isso que eu estou dizendo não está no projeto de lei, isso já é uma ideia que nós estamos levando daqui desta audiência, em Goiânia, para incorporarmos no substitutivo.

Finalmente — é por isso que eu falei tudo isso antes de começar a passar rapidamente esses *slides* aqui —, na última parte do projeto de lei, o PLP propõe a revogação do seguinte dispositivo:

“Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do SIMPLES Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte que tenha por finalidade diversas atividades de cunho intelectual.”

Então, nós vamos revogar isso aí. O que significa isso? Isso revoga uma proibição genérica que permitiu que algumas empresas, alguns setores entrassem no SIMPLES, mas outras empresas, outros setores que são associados a atividades intelectuais não pudessem optar pelo SIMPLES. Então, nós queremos uma regra



única de entrada no SIMPLES, e que isso seja já uma transição para um critério único de entrada no SIMPLES. E eu acho que o mais correto deve ser por faturamento e não por característica da atividade econômica.

Então, várias atividades, com exceção daquelas especificamente vedadas, seriam optantes pelo Simples, tendo como critério único o teto de faturamento. Nós estamos iniciando isso, com a possibilidade de entrada em uma das tabelas do SIMPLES de atividades de caráter intelectual.

Eu vou voltar, só para mencionar as atividades:

“Serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios.”

Então, nós estamos tornando sem efeito a vedação a isso e, por conseguinte, permitindo a entrada desses novos setores de serviços no SIMPLES. Então, essa é uma entrada volumosa, digamos, nos optantes do SIMPLES.

Nós estamos mudando as tabelas. Nós estamos fazendo uma progressão e uma desoneração dos setores de saúde, especificamente medicina, psicologia, fisioterapia, academia e outros serviços auxiliares à área médica, que serão tributados de acordo com o anexo III, que tem a menor carga tributária para o setor de serviços. Estão migrando da tabela IV para a tabela III.

Isso eu mencionei anteriormente. Diversos dispositivos, não só esse, são pegadinhas e burocracias municipais e estaduais que oneram o optante do SIMPLES, para permitir que tanto tarifas de concessionárias públicas, de IPTU, passem de residencial para comercial, porque alguém passou de pessoa física para pessoa jurídica.

Aqui, idem. É aquilo que eu mencionei, que é a vedação de cobrança do golpe do boleto, batizado aqui pelo Bruno.

Vedação de exigência de conselho de classe.

Isso é muito importante: a obrigatoriedade no tratamento diferenciado de licitações públicas. Na versão em vigor agora, nós dizemos que o Governo poderá dar um tratamento diferenciado aos optantes do SIMPLES no caso de licitações



públicas. Nesse caso, nós estamos colocando um singelo “deverá”, para permitir que haja um tratamento diferenciado para os optantes do SIMPLES nas licitações públicas.

Outra coisa importante ressaltar — já falei anteriormente — é que, em caso de pacote de incentivos fiscais, eles possam ser estendidos ao SIMPLES.

Finalmente, a substituição tributária, de novo, que é a nossa grande vilã da tarde aqui. Não vou falar muito, porque os dados que o Bruno apresentou são muito chocantes. Mas não precisa ser um PhD ou um Prêmio Nobel em economia para saber que quanto maior a carga tributária, menor a atividade econômica. Isso, inclusive, faz parte de manuais de economia. O Governo atua exatamente nisso: quando a atividade econômica está muito aquecida, o Governo aumenta a carga tributária para evitar que haja uma falência em série de empresas por conta do superaquecimento da economia, ou aumenta juros, que é equivalente. No caso de uma recessão, o Governo diminui a carga tributária — por isso tem impostos como o IOF e o IPI, que são impostos regulatórios —, para permitir que se recupere a margem de lucro das empresas e que volte haver um ciclo econômico; e, na volta ao ciclo econômico, o Estado possa arrecadar mais. Esse é o bê-á-bá da Teoria Econômica.

O que nós estamos fazendo é o contrassenso, porque nós não temos capacidade de coordenação federativa e os nossos entes federados estão criando moeda, de alguma maneira. Criar subjetos, sublimites do SIMPLES, garantir antecipação e utilizar as margens de valor agregado excessivas é algo muito parecido à criação de moeda. É como se, nas Receitas Estaduais, tivesse uma maquininha para criar moeda, em que ele olha lá para o setor econômico e fala: “Ah! *A margem de lucro dele deve ser tanto*”. Então, é uma conta de chegada, e isso precisa ser regulamentado.

A saída que foi dada — eu não sei se é a saída perfeita — foi criar uma vedação para as empresas optantes do SIMPLES utilizarem a substituição tributária, com exceção daquelas que são características de grandes empresas, que são substitutos federais, com alta concentração na produção e com distribuição pulverizada. Então, a gente acabaria com a substituição tributária para as atividades econômicas, com exceção daquelas que têm a produção muito concentrada e a



distribuição pulverizada, o que é típico de grandes empresas, normalmente, a não ser que vocês provem o contrário para a gente. Seria essa a regra.

E depois tem o capítulo que você mencionou que, na realidade, seria uma tentativa nossa de botar na letra da lei regras para que o CONFAZ não faça aquilo que a senhora mencionou, que é legislar em lugar do Congresso, regras na lei estabelecendo normas para a substituição tributária: pode fazer isso, não pode fazer aquilo. Tem que se estabelecer uma margem de valor agregado regional, tem que se estabelecer uma margem nacional, e só para alguns setores econômicos específicos. O que está acontecendo é que eles estão expandindo a substituição tributária, porque é um mecanismo muito eficaz de aumento da arrecadação.

É essa a mediação prevista no Projeto de Lei. Existem outras propostas. Existe a proposta de acumulação de crédito, de manter a substituição tributária. Acho isso uma péssima ideia, porque você cria uma avalanche de esqueletos, de recebíveis que nunca serão recebidos. Tem Projeto de Lei, inclusive em tramitação no Congresso, que trata desse assunto.

Existem outras alternativas. Parece-me que essa alternativa de vedação pura e simples é, obviamente, a dos nossos sonhos, mas o processo de negociação política no Congresso com Governadores e, obviamente, com a Fazenda é que dirá o resultado. E é fundamental a pressão de vocês, para que, dessa vez, nós não sejamos derrotados e possamos avançar.

E aí temos algumas soluções que eu aqui já mencionei: a de regulamentação de substituição tributária e tudo mais.

Portanto, minhas senhoras e meus senhores, nós estamos neste processo de audiências públicas. Eu estou muito feliz com o que aconteceu aqui hoje, porque nós recebemos, efetivamente, boas sugestões. Eu não estive em Recife, nem em Florianópolis, mas aqui nós tivemos muito mais sugestões do que na audiência que nós fizemos em Belém. Vocês estão de parabéns! Eu saio daqui com a certeza de que nós vamos fazer um trabalho em conjunto que vai beneficiar muito o micro e o pequeno empresário. E mais, como nós estamos aqui perto de Brasília, vocês têm uma responsabilidade maior, se me permitem: ao nos aproximarmos do processo de votação, que mantemos contato para que Goiânia dê uma contribuição expressiva, mais uma vez, para o Brasil e para que possamos fazer pressão no Congresso, na hora do calor da votação, e sair de lá com mais uma grande vitória



para aqueles que geram emprego no Brasil, para aqueles que garantem no dia a dia que o maior número de postos de trabalho sejam criados e para aqueles que garantem que haja um caráter democrático para o empresariado, com a entrada de milhões de novos empreendedores. Que nós possamos, enfim, a partir daí, avançar ainda mais!

Muito obrigado. Estou à disposição para ouvir vocês e vamos adiante.
(Palmas.)

O SR. APRESENTADOR (Pantoja) - Peço aos nossos técnicos para suspender a tela, por favor. (Pausa.)

Passamos à composição da nova Mesa. Nós convidamos o Presidente da Federação do Comércio do Estado de Goiás e Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio — CNC, José Evaristo, acompanhado do Presidente da Comissão, Deputado Federal Armando Vergílio.

Convidamos o Relator do PLP nº 237/2012, Deputado Federal Cláudio Puty e o Deputado Federal Guilherme Campos.

Convidamos o Presidente do SINCOR-GO, Joaquim Medanha de Ataíde.

Convidamos o Gerente de Políticas Públicas do SEBRAE Nacional, Bruno Quick.

Convidamos o Presidente do SINDUSCON, Carlos Alberto de Paula.

Convidamos o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, Henrique Ricardo Batista.

Passamos a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão do PLP nº 237, Deputado Federal Armando Vergílio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Chegamos já aqui quase ao final do nosso seminário, são 17 horas. Eu quero cumprimentar todos os palestrantes e oradores pela exposição que fizeram, pelo brilhantismo, pela forma absolutamente pedagógica com que expuseram seus trabalhos. (Palmas.)

Sem querer fazer um trocadilho, mas já fazendo, dizendo então que a coisa não é simples, mas que o meio para conseguir é nós “se juntar”, porque fala em meio, fala em junta (*risos*). Ou então poderíamos dizer, lembrando do Ministro, que a junta do Ministro, por um meio esquisito, lhe deu uma grande dor de cotovelo. Coitado do Ministro, ele é nosso grande aliado.



Agradeço então as colocações do Henrique, representante do Conselho de Contabilidade...

É para uma pergunta? Pois não.

O SR. ADEMIR GODÓI - Boa tarde, eu quero primeiramente parabenizar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - O senhor poderia se identificar, por favor, porque nós estamos gravando.

O SR. ADEMIR GODÓI - Meu nome é Ademir Godói. Eu sou microempresário, faço parte da Casa, quero primeiro parabenizar o nosso Presidente, Evaristo, por ter trazido este debate de muita importância aqui, e a você, Armando, que é do nosso Estado. E cumprimento todas as outras autoridades da Mesa.

Vou falar por partes, rapidamente. As micro e pequenas empresas são muito lembradas quando se precisa de estatísticas, para colocar no jornal, mostrar dados, aí lembram muito da gente. Mas quando se precisa, na realidade, a gente vai ficando de lado. Até no meio empresarial mesmo há um grupo de empresários que, quando foram criar o Ministério da Micro e Pequena Empresa, não queria.

Na questão do MEI, as Prefeituras foram deixadas um pouco de lado. Bom, eu não sou MEI, mas tenho vários companheiros que são. Por que não se colocou um pouquinho, acho até que se pode colocar um pouquinho a mais do que estava, na Prefeitura, para ela parar de ficar travando os alvarás, pois ela trava porque não se pensou tanto nela. E eu quero fazer um pedido: Cláudio Puty, eu te conheço mais pelos jornais, tudo o mais. Já estive no seu Estado, mas acho que você não se lembra. Eu sou do seu partido, sou companheiro de partido, e quero pedir — porque o nosso Governo, do qual eu faço parte... Quem me conhece sabe que eu sou do Partido dos Trabalhadores, tenho atuação aqui, coordeno uma pequena força aqui da área, sou do grupo da mensagem. Então quero pedir o seu apoio para nós derrubarmos os 10% da multa do FGTS, porque temos que parar de enganar as pessoas. Se criou provisório, então tem que tirar! (Palmas).

Você, companheiro, é do Partido dos Trabalhadores, em que temos a maior bancada, e eu sei a dificuldade que terá com a Presidenta Dilma. Inclusive o Rubens Otoni teve coragem de votar para derrubar esses 10%. Eu quero que você encabece junto com o Rubens, já falei para ele, e eu vou lutar. Nessa agora eu vou contra o meu partido.



Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Muito bem. Há mais um companheiro inscrito. Com a palavra o Sr. Geraldo.

O SR. GERALDO MOREIRA - Boa tarde a todos. Eu sou Geraldo Moreira. Sou Diretor da CDL de Goiânia, Vice-Presidente do Sindicato do Comércio Varejista do Estado de Goiás e sou também microempresário atuante há mais de 40 anos.

Gostaria de sugerir que fossem inseridas vedações nessas alterações do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, naquela parte que trata de vedações, para que os Estados não retirem todas essas vantagens, já que é uma lei federal, a exemplo do que fizeram com a substituição tributária. Digamos assim, se pudesse aparecer alguma coisa como: "Os Estados ou os Municípios só poderão alterar a lei para beneficiar", quando se trata de microempresa.

Eu acredito que tudo o que se falou aí está correto, é uma luta constante. As pessoas, às vezes, fazem investimento, montam uma pequena empresa, uma microempresa, começam a trabalhar com aquele planejamento, depois vem uma norma, uma instrução normativa ou uma norma estadual e derruba tudo aquilo que se construiu lá atrás, através de legislação séria, legislação pactuada com a sociedade, com as entidades representativas de classe. Então o camarada perde todo o incentivo.

Eu acredito que vocês estão no caminho em tudo o que se falou aí, porque eu entendo profundamente disso. Por exemplo, quando se criou o MEI, pagava-se 1 real de ICMS por mês, aí vem a substituição tributária de uma empresa que estava, por exemplo, na colchoaria, esse 1%, aliás, 1 real, que representaria... Quase que nem dá percentual de um faturamento de até 5 mil reais por mês, vem uma substituição tributária, por exemplo, no caso dos colchões, que passa a pagar quase 40%. Aqui no Estado de Goiás, com a MVA, é de 98% para os colchões. Então é um absurdo, é terrível.

Outra coisa que eu acho que precisaria de proteção é quando se fala dessas tabelas de enquadramento do SIMPLES Nacional. Quando se trata de microempresa, vocês já falaram que vão fazer uma revisão nas tabelas. Eu acredito que, no Estado de Goiás — eu falo porque conheço —, por exemplo, teria que ter alguma vedaçāo também da Lei Maior para que o Estado não obrigasse os microempresários a voltarem para a informalidade. Quando eles exigem emissor de



cupom fiscal para um faturamento de 60 mil reais por semestre, estão obrigando. Isso está sendo fator de desestímulo para que os empresários se formalizem e deixem sua empresa crescer.

Eu fico à disposição. Para não me alongar muito, no Sindicato do Comércio Varejista, nós temos vários estudos que já foram feitos. O Bruno Quick conhece, nós já participamos em nível nacional. Temos coisas que podem contribuir muito com isso aqui.

Agradeço a todos e fico à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Muito bem. Muito obrigado Sr. Geraldo. Temos aqui já um inscrito. Com a palavra o Sr. Marcos.

O SR. MARCOS LELO - Boa tarde a todos! Meu nome é Marcos Lelo. Sou Presidente do Sindicato das Empresas de Informática do Estado de Goiás. Quero dizer o seguinte: na iminência de não se conseguir retirar a substituição tributária, que ela entre no Programa do SIMPLES, porque eu sou contador de formação e sei da dificuldade que vai ser essa contabilidade, escrita fiscal duplicada. Uma parte da substituição tributária vai ter que se apurada à parte, e a outra parte, incidente sobre o SIMPLES, vai ter outra guia separada. Isso é a mesma coisa que “recomplicar” tudo de novo, porque não existe só o peso do imposto, existe a dificuldade de se cumprir a obrigação acessória, que muitas vezes é até mais cara do que o próprio pagamento do tributo.

Então, uma ideia que eu acho interessante é que se coloque nas tabelas a alíquota da substituição tributária. E aí cai em outro quesito, que é essa diferença: não se eleva de 1 para 40, se eleva de um valor predeterminado. “Ah! Tem substituição tributária?” Tem, mas ele é micro; ele não vai pagar 17, ele vai pagar 5, 6, 7, 8, não sei qual vai ser a dosimetria disso. Mas de uma maneira que, ao final, o empresário pague por uma guia única; e que faça por ação, sem voltar a ter aquela enorme carga acessória para cumprir essa obrigação.

A outra coisa que eu gostaria de colocar em relação ao SIMPLES é que hoje, no Brasil, nós temos quatro tipos de nota fiscal ao consumidor, vamos dizer assim: o cupom fiscal simples, o PAF, o SAS e a nota fiscal eletrônica do consumidor. E ouvi falar que tem alguma coisa lá em São Paulo, a nota fiscal paulistinha, algo assim, se não me engano. Então, isso é um absurdo. Hoje, alguns Estados obrigam o PAF, uma homologação de sistema de 2.500, e se se modifica uma linha tem que se re-



homologar novamente. Existe uma discussão entre os Estados, porque um programa homologado em Goiás não é aceito no Tocantins, não é aceito no Maranhão. Isso cria um problema danado para a gente, porque a microempresa tem que sair daqui, ir lá no Maranhão, re-homologar o seu *software*, pagar de novo. Por quê? Está-se criando uma reserva de mercado.

Então, algumas coisas avançam, simplificam-se, outras recomplicam muito mais. Minha sugestão: como a gente tem a nota fiscal eletrônica, que se acabe logo com todos os outros tipos e se sobreponha a nota fiscal eletrônica de consumidor para todo mundo. E isso rapidamente, porque a nota fiscal eletrônica já está assimilada por todos. Basta agora passar para a nota fiscal ao consumidor e acabar com tudo isso, com PAF, com essas exigências esdrúxulas, porque isso não existe.

Aquilo que disse a Helenir é verdade: se se muda um computador daqui para cá paga-se multa. Que empresário é esse que não pode mudar uma mesa de lugar, não é? Às vezes até por uma emergência, um cano d'água que estourou ali, e você está sujeito a ser autuado por isso.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Muito bem.

(Não identificado) - Boa tarde a todos. Primeiro, quero dizer que estou esperando que a Consultoria derrube aquela vedação e venha para o SIMPLES, ou não é? Pulou, não falou. O Deputado falou e pulou justamente a que eu queria ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Eu falei..

(Não identificado) - É pelo seguro de corretor. Falou de consultoria.

Eu queria dizer o seguinte. Eu acho que deveria ser definido, de uma vez por todas — e sou microempresário de consultoria empresarial — o tempo para a regulamentação da cédula de crédito microempresarial. Porque a Presidenta da CIEG disse o seguinte: "*Medo de vender*". Na verdade, o medo é de não receber, não é? Então, que o pequeno empresário possa emitir a cédula para ser descontada num banco, criando-se condição para isso, e que seja oficial, mas com cuidado de que se não for resgatado pelo devedor, Prefeitura ou Estado, não volte para a conta do emitente. Deve-se ter esse cuidado. Vir um fundo ou qualquer outro meio para que eu desconte o título, receba na data e não corra o risco de o devedor não pagar e debitar na minha conta.



Desde 2006, tem essa cédula e não se fala em regulamentação pelo Governo Federal, pelo Poder Executivo. Isso ressolveria a questão do medo de vender e não receber. É isso. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Muito bem.

(Não Identificado) - Boa tarde a todos.

Presidente, José Evaristo dos Santos, parabéns, mais uma vez, por esta brilhante atividade que V.Sa. está prestando aos nossos queridos Deputados.

Deputado Armando Vergílio, eu sou funcionário público estadual há 40 anos e há 40 anos tenho trabalhado também pelas micros e pequenas empresas.

Gostaria de levantar três coisas, se me permitem os três Deputados aqui presentes.

Primeira questão: a importância de nós desmistificarmos as instituições financeiras que atribuem um valor de faturamento até 10 milhões mensais a sua parte destinada ao atendimento das micros e pequenas empresas. Nas resoluções do Banco Central, através desse novo PL, que o teto do SIMPLES seja o árbitro do percentual dos depósitos que os bancos terão que destinar às micros e pequenas empresas. Porque aí, com o faturamento de 10 milhões aqui no Brasil não é micro e pequena empresa. Por isso é que nós vemos os balanços dos bancos dizendo que são destinados tantos milhões de reais para as micros e pequenas empresas, e isso não acontece. Como também não se viabiliza o fundo de avais e outras questões.

Outra questão que eu gostaria de levantar para os Srs. Deputados, que é muito importante a meu ver: nós temos, aqui no caso de Goiás, 60% dos Municípios com receitas provenientes de aposentadorias, pensões e auxílios-doenças maiores do que o FPM. Então, são os nossos Municípios que estão sendo penalizados. E nós percebemos muito bem o que está dando certo. O que deu um PIB de 1,5% agora? Foi exatamente a queda da carga tributária e a desoneração da folha de pagamento e ir contra a política externa do FMI e das grandes instituições financeiras que colocam, inclusive isso dito por vários consultores brasileiros, que a redução das oportunidades de emprego contribui para a recessão. E esse crescimento do PIB de 1,5% no segundo trimestre está sendo a demonstração cabal de que muito mais o crescimento é devido aos investimentos em infraestrutura, à capacidade de nós pouparmos, e, em terceiro lugar, à redução da carga tributária, inclusive da folha de pagamento. E que esses constantes aumentos da taxa SELIC



vêm prejudicando o comércio, o que, mais uma vez, vai nos comprometer, porque nós poderíamos no terceiro e quarto trimestre deste ano, período de festas, ter um crescimento muito ponderável.

Então, gostaria que os nobres Deputados atentassem para que não houvesse mais este ano aumento da SELIC e que apoiássemos as micros e pequenas empresas que, como muito bem disse o nosso representante Quick, tem a maior geração de empregos e está num período de crise. E que nossos Municípios sejam aquinhoados com mais recursos, porque aí nós saberemos que o País irá efetivamente crescer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Muito bem.

Eu só quero dar um aviso para todos, em nome do Presidente da FECOMÉRCIO, o Evaristo, que, após o encerramento, está sendo preparado um grande *coffee break*, oferecimento da FECOMÉRCIO, para aqueles que resistirem bravamente até o final. (*Risos.*)

O SR. ARMANDO IDELTOM - Sou do Sindicato dos Despachantes.

Vejam só, nós somos um exemplo da falta de entrar no SIMPLES, da formação desses grupos, não é? Muitos grupos, muitos segmentos foram dispensados, e nós somos despachantes. Olhem, nós diferentemente do SINCOR, aí do meu amigo, que já teve a esperança de ser dispensado, nós nunca tivemos nem esperança, apesar das várias tentativas no Congresso. O certo é que nós já estamos rezando e entrando com um processo no Congresso para sair desse bendito grupo. Porque o grupo em que nos puseram, não sei por que, nem fala em dispensar. Então, eu disse: “*Não, nós temos que tentar é sair do grupo*”. Agora, temos uma esperança de ser pelo faturamento. Agora eu quero ver os despachantes não entrarem para o faturamento. Porque não é possível, não é? Não é possível que nós não continuemos a entrar no SIMPLES baseados no faturamento. Mas nós já entramos, por vários lugares, por vários Estados, e agora, por último, por Santa Catarina, pedindo, pelo amor de Deus, que nos tire desse bendito grupo em que estamos, que acho é o terceiro grupo.

Então, eu gostaria de reforçar aos nobres Deputados, em especial ao Deputado Armando Vergílio, que batessem forte para que fosse realmente



classificado pelo faturamento, porque aí, sim, eu acredito que nós despachantes entraríamos no bendito SIMPLES.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - É só os despachantes fazerem um bom despacho lá para o Ministério da Fazenda. (*Risos.*)

(Não identificado) - Haja resistência. Quem está dentro não quer entrar, quem está fora quer sair. É uma confusão total. Quem entendeu o que é o SIMPLES, que simplicidade é essa, não é? Mas eu quero só reforçar o apoio. Parabéns ao Dr. Evaristo. Realmente, é um tema de vasta discussão. E eu acredito que os nobres Deputados tenham essa capacidade de se desdobrar e se aprofundar nesse tema.

O País passa por problemas gravíssimos e um deles é essa questão dos incentivos fiscais. Realmente dão incentivos fiscais geralmente a quem eventualmente não necessita. E a micro e a pequena empresa, grandes geradoras de impostos e, principalmente, de trabalho, são massacradas. E nós entendemos que os senhores farão um excelente trabalho, que vão dar uma luz que realmente venha a ser simples e não tão complicado como a gente tem observado. E a plateia aqui, provavelmente, no final, não está sabendo nada. Esperamos que o *coffee break* dê uma melhorada na nossa cabeça, porque a coisa está muito complicada.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Com a palavra o Jerônimo.

O SR. JERÔNIMO - Eu já fiz a minha solicitação com relação a esclarecer ou criar regras para a questão trabalhista que ainda vai ser discutida. Mas o Geraldo esqueceu de colocar um assunto e me procurou aqui para falar. É sobre a questão do ICF para a dispensa das empresas que têm aturamento de até 360, mas têm dificuldade na utilização. Muitos deles não conhecem nem o equipamento. E essa obrigação, às vezes, tira a pessoa da formalidade. E eu gostaria que isso fosse incluído como sugestão aqui de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Mais alguém? (*Pausa.*)

Até que enfim uma representante feminina, a Nádia!

A SRA. NÁDIA - Eu sou assessora jurídica da Casa, e a matéria tributária é a minha especialização. Eu quero lembrar aos senhores, como muito bem falou o Dr.



José Evaristo, que as obrigações formais são muito mais preocupantes, às vezes, do que a própria obrigação principal. É claro que o imposto é uma carga tributária elevada. Aqui no Estado de Goiás a alíquota do imposto incidente é de 17%, mas as obrigações formais são as que mais assombram o nosso empresário. São muitas. E como todos aqui bem colocaram, esse é um assunto que a gente precisa tratar com muito cuidado.

Eu chamo a atenção dos senhores para o seguinte: na verdade, o Estatuto da Microempresa foi enfiado goela abaixo desses nossos governantes. Eles resistem a qualquer solicitação, a qualquer pedido que a gente faça para minimizar os efeitos de diversas normas que vêm na contramão do que a própria lei do Super-SIMPLES estabelece para os nossos microempresários, como é o caso da substituição tributária. Nós aqui da Casa conhecemos bem a lida, a militância do Dr. José Evaristo contra a substituição tributária. Nós a tivemos implementada em mais de cinco, seis segmentos, de 2011 para cá, e conseguimos um avanço muito grande na redução da alíquota de 17% para 12%. Mas, mesmo assim, se a gente permitir nesse PL que o CONFAZ continue dando pitaco nessa legislação específica de substituição tributária e que a microempresa e a empresa de pequeno porte fique dentro desse sistema, desse regime de tributação, a gente anula os efeitos do Estatuto da Microempresa.

Então, eu chamo a atenção dos senhores para que não permitam, não deixem que o CONFAZ ou os Estados deliberem sobre as obrigações formais, que elas fiquem estabelecidas só na Lei Complementar nº 123. Definidas ali as obrigações acessórias, os Estados não poderão legislar implementando outras obrigações que não sejam aquelas definidas. Se nós não vamos permitir a escrituração fiscal digital não vamos permitir e pronto, não vamos jogar para o CONFAZ, não vamos deixar que o Comitê Gestor do SIMPLES Nacional, por resolução, estabeleça depois, porque nós não teremos essa oportunidade única de debater e estar aqui apresentando aos senhores que as reivindicações da microempresa passam também por esse número de obrigações formais que são criadas todos os dias.

Eu ouvi aqui que os Estados anulam por meio de leis, fazem leis que prejudicam ou que anulam realmente a instituição do que propõe o Estatuto da Microempresa. E o mecanismo que ele tem para anular é justamente nessa criação



de obrigações formais. Então, vamos reduzir, vamos simplificar. A lei é simples, e a gente precisa implementá-la de forma simples, simplificada. Essa quantidade de obrigação formal ninguém dá conta. Essa é uma realidade. Então, fica aqui o meu apelo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Muito bom.

Bem, não havendo mais nenhuma inscrição, eu vou rapidamente passar aos cumprimentos finais, à manifestação final dos componentes da Mesa. Vou deixar por último o Presidente Evaristo, para que ele possa fazer o fechamento.

Passo então a palavra ao Vereador Paulo da Farmácia, se quiser, em rápidas palavras, se manifestar.

O SR. PAULO DA FARMÁCIA - Eu também sou microempresário no ramo de farmácia. Como o colega aqui falou, também estou no balcão há mais de 30 anos.

Falou-se muito que as micros e pequenas empresas fazem a diferença no Brasil. Uma das coisas que poderiam ser feitas, também, seria o crédito para as pequenas e microempresas. Dizem que os bancos têm uma porcentagem. Só sai isso no papel. Realmente, as microempresas não veem esse papel.

Meus cumprimentos ao José Evaristo, nosso Presidente, meu amigo Deputado Armando Vergílio. Muito obrigado pelo convite para estar aqui nesta tarde. Aprendi muito.

Boa tarde a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Muito bem.

Passo a palavra ao Sr. Joaquim Medanha de Ataídes, Presidente do SINCOR.

O SR. JOAQUIM MEDANHA DE ATAÍDES - Obrigado, Deputado.

Só quero dizer que entrei com uma ideia hoje para este evento e estou saindo com outra: com grande otimismo pela aprovação desse projeto, pela forma como o Relator nos explicou.

Não sei, não me lembro se foi o Deputado Guilherme que falou da nossa proximidade com Brasília. Isso nos dá, Presidente José Evaristo, uma responsabilidade maior para acompanharmos, ajudarmos tanto o Presidente da Comissão, como o Relator, o Deputado Guilherme Campos e os demais Deputados da Câmara Federal na aprovação da matéria e não tenhamos essa discriminação de



estar fora, dentro, quase dentro. Enfim, estou muito feliz, estou muito contente. E quero agradecer mais uma vez o convite e desejar um bom retorno aos Deputados.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. BRUNO QUICK - Quero só agradecer, reforçar que o Presidente do SEBRAE, Luiz Barreto, falou com o Presidente da Comissão, Deputado Armando Vergílio: o SEBRAE está de corpo e alma na função dele que é apoiar vocês, dirigentes, lideranças empresariais, naquilo que vocês precisarem. A gente vai se esforçar e fazer tudo o que for possível.

Queria só dar um testemunho. A gente tem que ter muita presença mesmo, veemência e firmeza nas colocações. A gente não pode chegar aqui, hoje, expor o problema e dizer que agora os Deputados são os portadores da nossa expectativa, que agora é com eles. Não. Isso, às vezes, até coisa ganha depois é vedada. Não é? Então, este é o início de um processo, e nós precisamos estar todos muito engajados e muito articulados para não dispersarmos. Porque todas as votações em que conseguimos êxito em Brasília, eu falo como testemunha, Goiás, pela proximidade, pelo engajamento que tem, principalmente pelo engajamento, pela facilidade logística de estar em Brasília rapidamente, porque, às vezes, cancela a votação num dia, no outro não há sessão, será fundamental para o sucesso desse projeto.

Então, é importante a participação de vocês, do colega Paulinho da Farmácia, porque a farmácia é o setor que mais tem substituição tributária, é especialista no assunto. Então, a gente deve se mobilizar. Ele falou que, da última vez, houve caravana. Ouviram, Deputado Armando Vergílio e Presidente Evaristo, nosso líder aqui? Nós vamos precisar muito daquelas caravanas, de baixar lá. Nós tivemos 4 mil pessoas no centro de eventos para entregar aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a primeira proposta da lei.

Então, preparem-se e fiquem atentos à convocação dos nossos Presidentes aqui.

Muito obrigado e contem conosco. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Deputado Guilherme Campos. (*Pausa.*)

Não sei se o Henrique ainda quer se pronunciar. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Guilherme Campos.



O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS - Foi muito positiva esta audiência. Várias sugestões foram colocadas, algumas inéditas, para ajudar na composição do texto.

O tema é vasto. Algo que passou ao largo aqui foi a questão do parcelamento das dívidas das micros e pequenas empresas, que também tem impacto direto em grande parcela, infelizmente, das micros e pequenas empresas. O tema é longo, mas eu sou uma pessoa otimista. Eu torço pela Ponte Preta, quem torce pela Ponte Preta tem que acreditar. E eu acho que nós vamos chegar a bom termo.

Muito obrigado pela oportunidade de estar aqui com vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Puty, nosso Relator.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Eu sou mais otimista ainda, porque eu torço para uma espécie em extinção chamada Clube do Remo, tem mais de 100 anos o time. Então, eu sou superotimista.

Então, saio daqui com o otimismo renovado, porque acho que, mais do que tudo, as sugestões de vocês foram fantásticas.

Nós não tratamos de algumas coisas. Eu gostaria de, pela primeira vez aqui, sugerir que nós elevássemos, prevíssemos, inclusive, na lei a elevação do teto para 4 milhões, como já tínhamos tratado. Não é, Armando e Guilherme? Que nós pudéssemos na lei, inclusive, nesta lei, corrigir já os tetos e os subtetos subsequentes, tanto para o microempreendedor individual, como para o microempresário, micro, pequeno e microempreendedor individual.

Uma questão que nós temos que tratar, para a qual nós não temos ainda a solução, é exatamente a transição de uma alíquota para outra, nos sublimites e nas alíquotas intermediárias. Temos que tentar transformá-las em o mais contínuas possível e o menos discretas possível, para que não haja solavancos, quando aumenta o faturamento, lembrando que a grande maioria, eu diria que de 80% a 90% das empresas optantes pelo SIMPLES, estão na faixa de 1 milhão e meio, 1 milhão e 700 mil de faturamento.

Então, uma das questões talvez mais importantes do que o teto de 3 milhões e 600, de que nós vamos também tratar, é exatamente a transição nas faixas intermediárias. Essa é uma questão fundamental.



E, por último, como a assessora da FECOMÉRCIO muito bem falou, são as barreiras não tarifárias, por assim dizer.

Vou contar uma historinha para vocês. Fui à Bolívia fazer outra coisa. Fui lá na CPI do Trabalho Escravo. E aí nós tivemos uma conversa. A maioria, grande parte do trabalho clandestino e escravo, em São Paulo, é boliviano, milhares. E aí nós fomos conversar com o Governo da Bolívia, tivemos uma conversa com microempresários lá. Eles falaram: *“Olha, o nosso sonho é vender têxteis pro Brasil. Nós temos uma indústria têxtil que foi destruída pelos acordos de livre comércio com os Estados Unidos, porque nós não aguentamos a concorrência, mas temos uma tradição de boa mão de obra e uma tradição de conhecimento, tanto é que a nossa mão de obra boa está indo toda para o Brasil. Nós estamos sendo esvaziados”*. E a Bolívia, não sei se vocês conhecem, é um país paupérrimo, mas eles falam o seguinte: *“É impossível vender para o Brasil, porque nós temos acordos no âmbito do MERCOSUL, mas nós chegamos lá na fronteira; e, tem lá o agente da Polícia Federal, o agente da Receita, e está tudo correto do ponto de vista tarifário, mas eles inventam algum problema: tem que pagar uma guia no banco, mas cadê a agência do Banco do Brasil na fronteira?”* E assim por diante.

Então, parece-me que nós temos a tradição de criar entraves burocráticos que prejudicam a todos.

Eu estou convencido de que o nosso maior problema são exatamente as obrigações de caráter formal e não necessariamente as obrigações de caráter exclusivamente tributário. Eu acho que, talvez, esse seja o grande objetivo: encontrar a melhor letra da lei que deixe de maneira mais clara possível que o que não está ali previsto também é proibido fazer. Alguma coisa desse tipo, não remeter à CONFAZ e não remeter ao Comitê Gestor do SIMPLES para que aí sejam criadas novas invencionices.

Saio daqui muito otimista. Acho que, com reuniões como esta, nós vamos mobilizar bastante e fazer com que este processo de aprovação seja muito profícuo.

Sobre as questões da multa: eu tenho toda simpatia por isso e me comprometo a trabalhar com o Guilherme, para nós fazermos um acordo com o Governo, de forma a ter uma regra de transição. O que aconteceu? Essas coisas não estão desvinculadas da política. No último ano e meio, a Presidenta Dilma desonerou a folha de pagamento, deu desoneração de IPI para uma quantidade



importante de setores industriais, teve o enfrentamento com as elétricas para redução da conta de energia elétrica, também a redução da taxa de juros, e houve uma queda, inclusive, uma queda de arrecadação. Então, eu acho que essas coisas têm que ser feitas...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Em relação a quando?

(Não identificado) - Ao ano passado. Dois dias antes.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Quando? Hoje? Este ano?

(Não identificado) - Este ano. E tem mais, já tirada a inflação.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Não, pela correção monetária. Não, porque a arrecadação nunca cai porque o PIB nunca cai, não é? Mas, obviamente, nós temos de ter obrigações. Mas o que eu estou querendo dizer é o seguinte: eu me comprometo a nós trabalharmos por um acordo para que essa multa do FGTS chegue a um ponto em que ela cumpra a sua função. Ou seja, acabe — porque já era para ela ter acabado há algum tempo —, e, ao mesmo tempo, com responsabilidade fiscal.

Finalmente, para tratar de outras questões, é importante lembrar o seguinte: nós criamos esse Ministério da Micro e Pequena Empresa e tivemos um papel importante na criação do microempreendedor individual porque nós achamos que isso tem um papel fundamental na democratização, também, do País. Não é só uma questão econômica. Assim como a senhora falou, nós queremos que menos pessoas dependam de “bolsas” — infelizmente, ainda há muita gente que depende de “bolsas” neste País — para que possam ter emprego, ter trabalho. Infelizmente, no passado, o emprego não era prioridade; a prioridade era aumentar juros para dar garantias grandes para os banqueiros. Nós estamos mudando essa história.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - É verdade. Eu sempre digo que o melhor programa social que existe é aquele que, pela inclusão do trabalho, vai diminuindo até acabar. O ideal é que não houvesse problema social nenhum, que não fosse necessário ter nenhum programa social.

Mas, enfim, da minha parte, eu queria agradecer imensamente a todos que aqui estiveram. Queria agradecer especialmente ao SEBRAE. Bruno, leve ao Barreto e também ao SEBRAE local, ao Manuel Xavier, ao Ieso e ao Marcello



Baiocchi, que estiveram por aqui os nossos agradecimentos. O Manuel até acho que passou aqui agora no final. Está ali o Manuel. Vem cá, Manuel. Está escondido por quê? Está com medo de quê, Manuel? (Riso.) A multa de 10% adicional aos 40 do FGTS. (Riso.) Mas é que hoje parece que o SEBRAE tinha muitas atividades, o pessoal se dividiu — não é, Manuel? — um foi para um lado, outro foi para o outro. Esse é o Superintendente. Mas, enfim, Manuel, leve os nossos agradecimentos; e, de forma, como eu disse, especialíssima, gostaria de agradecer ao Deputado Guilherme Campos que, tendo tantas atividades, pôde — nós estávamos em Florianópolis na sexta-feira, fomos embora à noite, já; cheguei em Campinas, o avião ficou parado por duas horas, não sei por que, para chegar aqui quase duas horas da manhã — e que está sempre presente, que tem sempre nos apoiado bastante; ao Conselho Regional de Contabilidade; e ao Deputado Cláudio Puty, nosso Relator, que está aí junto conosco, enfrentando essa maratona com bastante solicitude, anotando quais são as sugestões, quais são as informações, para que ele possa, obviamente, construir um belo relatório. Não tenho dúvida alguma de que vai agregar muito valor ao micro e pequeno empreendedor. Ele já tem feito isso, já tentou fazer no passado, é um guerreiro, continua fazendo — essa não é uma luta partidária, ela independe, porque lá na Comissão Deputados de quase praticamente todos os partidos têm uma harmonia muito grande pensamento em relação a todos esses temas que foram aqui então colocados. Eu agradeço muito ao Cláudio Puty, esperando que ele vá a João Pessoa na próxima sexta-feira. Se ele não for, eu tenho que ir.

Agora, quero agradecer principalmente às entidades que, junto comigo, organizaram — tomaram frente, na verdade, mais que isso — na organização deste evento: ao SINCOR, ao Presidente Joaquim Medanha, que trouxe aqui inúmeros corretores de seguros, ainda vejo alguns aqui. Quem é corretor de seguros aqui levanta o braço. (Pausa.) Pelo menos dois ficaram, resistiram. Heróis da resistência. Mais um lá no fundo. Enfim, em pé ali o Celinho, três, quatro... Olhem, já começa a aumentar.

Muito obrigado, Joaquim, por tudo que você fez esta semana na organização. Agradeço à Helenir, da ACIEG, que também ajudou bastante, e ao nosso queridíssimo Presidente Evaristo, que abriu a sua casa, recepcionou-nos, estruturou



o evento com a sua equipe. Leve a toda a equipe o agradecimento da Câmara dos Deputados em relação à organização e estruturação deste evento.

Queria fazer uma sugestão a você, na qualidade de Vice-presidente da CNC e hoje aqui também de representante do Presidente Antonio de Oliveira Santos: que, na próxima reunião da CNC — eu vou combinar com o Deputado Cláudio e com alguns outros Deputados —, nós pudéssemos ir lá; que nós pudéssemos ir a uma reunião da CNC, para podermos falar com todos os presidentes de todas as Federações do Comércio, para alinharmos esse pensamento e, já que nós não vamos ter condição de ir a todas as Capitais, nós não vamos ter como ir a todos os Estados, conseguirmos que os demais presidentes das Federações do Comércio, nos seus Estados, possam também se mobilizar. Fica aí a sugestão para que você leve, juntamente com os nossos sinceros agradecimentos.

Obviamente, passo a palavra para o grande amigo e nobre Presidente, para que possa fazer o encerramento deste nosso brilhante seminário.

Muito obrigado, mas muito obrigado mesmo, Evaristo. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS - Eu quero agradecer de coração, mesmo. O Armando, desde o primeiro momento, lá no Rio de Janeiro, disse: “*Olha, vamos fazer uma audiência, eu gostaria que fosse na FECOMÉRCIO*”. Eu disse: “*Topo*”. Na hora. E estamos aí, estamos apoiando esses eventos porque acreditamos no trabalho dos Deputados, acreditamos no trabalho a favor de um pequeno e indefeso empresário, que é o micro e o pequeno empresário. Acredito, mas, de mãos dadas, juntos, nós podemos fazer mais e melhor.

Eu quero agradecer aqui, naturalmente, ao Cláudio, que se deslocou. Ele tem um trabalho brilhante, eu acredito no trabalho dele também, sei que vai... Ele entendeu as mensagens que aqui foram colocadas, e que conte conosco também lá.

Bruno, leve o nosso abraço ao Luiz Barreto, que gosta muito de vir a Goiás e hoje não pôde estar aqui.

Xavier, você está penalizado porque chegou em tempo esgotado, talvez não tenha assistido.

O Vereador Paulo da Farmácia, aqui à minha direita, é do grande Estado, não é? A gente tem que dizer que é muito bom receber em casa, uma casa modesta, pequena, um representante de uma expressão maior do País, que é São Paulo. Mas eu agradeço muito a deferência, a vinda até aqui, viu Guilherme? Espero que a



gente possa ter novas oportunidades de dialogar e conversar um pouquinho, está bom? Pela convalidação, estamos juntos!

E agradeço ao Joaquim, ao Henrique e a todos que aqui compareceram.

Fechando, digo uma coisa: o que nós precisamos mesmo chama-se segurança jurídica. Não a temos hoje. Você entra num SIMPLES Nacional e não sabe se você vai ficar e até quando. Foi dito aqui por despachante e outros que estão querendo sair. Você não sabe se vai continuar na Lei Complementar do SIMPLES, e amanhã vão te repassar para outra categoria de distribuição tributária. Não importa. Ou se vai ser penalizado, como disse a Nádia, sobre acessórios, multas e demais. E quanto aos valores? Não há segurança jurídica. Nós precisamos trabalhar nisso. Srs. Deputados, Armando, é necessário que a gente saiba onde está pisando. Daí o fechamento de inúmeras empresas. Abrem dez, fecham nove. Por quê? Porque quando ele descobre que não era aquilo, então ele cai fora.

Outra coisa, para finalizar: os degraus de subida. Aumentou o faturamento, aumenta a alíquota. Aumentou o faturamento, aumenta a alíquota. Isso só faz levar a empresa a — naturalmente, o que ela faz? — sonegar para não subir de alíquota, ou a administrar. Como ela administra? Abre outra firma no nome de um parente. É, administra, ele lembrou bem aqui.

Então, não pode ser assim. Nós precisamos inventar outra forma para que não seja assim, porque isso vai brecar mesmo o seu faturamento, não tenha dúvida. E aí perdemos todos nós. Perdemos todos, porque, se eu tenho um concorrente ao meu lado fazendo isso e eu estou agindo honestamente, meu faturamento se eleva e eu elevo a minha contribuição, mas meu vizinho não faz o mesmo, abre uma porta em nome de terceiro e fica concorrendo comigo. Então, duas coisas: precisamos inventar uma escada que não seja essa que está hoje postada para o SIMPLES Nacional. Não há jeito.

No mais, agradeço a cada um de vocês, naturalmente, pela presença até este momento. Foi muito bom. Eu estou muito feliz por ter feito esta reunião.

Olha, fechando mais uma ideia: o senhor falou em presença próximo a Brasília. No final de semana último, eu estive reunido, em Pirenópolis, no SESC, com nossos assessores parlamentares. Cada Federação de Comércio em todo o País tem assessores parlamentares. Eu tenho aqui na Federação a Ângela, que está chegando ali, ao lado do Dalton; eles são nossos assessores. Essas pessoas têm



sido bem recebidas nos gabinetes de todos os Parlamentares lá em Brasília e aqui em Goiânia, na Assembleia. Então, nós resolvemos fazer uma reunião em Pirenópolis com a presença dos nossos assessores parlamentares do Brasil inteiro, agora, por 2 dias, com a presença de Gil Siuffo, Vice-Presidente da CNC e dos Deputados Federais goianos que lá puderam comparecer. O Armando estava trabalhando muito, não pôde comparecer. Eu lamento: perdeu inclusive, de início, uma noite espetacular e, depois, um dia seguinte de trabalho com alguns Deputados. E diziam exatamente o que você disse, Cláudio: *"Goiás precisa fazer isso"*.

Mas nós vamos pedir pelo Brasil, que nós tenhamos uma marcha a Brasília, no dia 17, meu caro Guilherme, sobre os 10% do Fundo de Garantia. Nós precisamos fazer uma corrente, apesar de que há uma barreira para você entrar lá no Congresso, você sabe disso. Se chegar com camiseta, aí pronto, já não tem mais... Barram! Barram! Nós temos tido dificuldades. Então, a pessoa às vezes vai sem camiseta para chegar lá e conseguir entrar. Mas está difícil, não está fácil, porque do outro lado — e aí você sabe do que eu estou falando — há uma pressão muito forte, muito difícil. Então, nós temos tido problemas. Barram lá na entrada. Não barram lá dentro, não. Mas, olha, isso nós vamos vencer.

Mas eu fiquei muito feliz quando recebemos o apoio das 27 unidades do País lá, cada um com um, dois assessores parlamentares — não é, Ângela? —, e todos reafirmando o mesmo propósito: estar ao lado de vocês, Parlamentares; ao lado de vocês, agradecendo, cada um agradecendo, porque têm sido tão abertos. Os gabinetes têm estado abertos, abertos para todos os nossos. É uma corrente muito forte.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS - Não, exatamente. É levar debaixo do paletó e vestir lá dentro. Pronto. Isto foi dito lá: *"Leve escondido; depois você veste, lá dentro"*.

Muito obrigado a cada um de vocês. Renovem o meu agradecimento a todos os Parlamentares que vieram de Brasília. Há gente que saiu de São Paulo, há gente que saiu do Pará. O Cláudio veio de São Paulo, o Guilherme... Esse aqui é goiano, vocês sabem que ele é goiano. Está em casa. E aí certamente somos todos irmãos.



Para encerrar, então, *coffee break*, café. Por que inventam palavras estrangeiras para a gente dizer? O nosso lanche está servido lá fora. Por favor, estão todos convidados.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)